



TERMO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A **UNIÃO**, representada nesse ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, e as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DEVEDORES**, todas integrantes do **GRUPO ITAMINAS**:

1. Qualificação dos **DEVEDORES**:

Nome	BEMAI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA
CNPJ	17.994.922/0001-64
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	BMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	73.986.333/0001-05
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	GETRAN GERAIS TRANSPORTES S/A
CNPJ	19.534.056/0001-54
Endereço	Fazenda Engenho Seco s/n, Zona Rural, Sarzedo/MG

Nome	ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A
CNPJ	18.752.824/0001-83
Endereço	Fazenda Engenho Seco s/n, Zona Rural, Sarzedo/MG

Nome	ITAMINAS ENERGÉTICA LTDA.
CNPJ	26.380.550/0001-77
Endereço	Rod. BR 381, s/n, KM 507, Itaguara/MG



Nome	ITAMINAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	64.451.222/0001-03
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	ITASIDER USINA SIDERÚRGICA ITAMINAS S/A
CNPJ	16.852.451/0001-97
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA.
CNPJ	25.988.676/0001-66
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	MINAS DO ITACOLOMY LTDA.
CNPJ	21.883.244/0001-30
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	REPLASA REFLORESTADORA S/A
CNPJ	45.400.959/0001-52
Endereço	Fazenda Tabuleiro Alto s/n, Zona Rural, São João do Paraíso/MG

Nome	SANTA MARIANA CONSTRUTORA S/A
CNPJ	20.602.801/0001-34
Endereço	Rua Unaí 190, Jardim Industrial, Contagem/MG

Nome	SANTA MARIANA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ	19.329.002/0001-57
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	SIDERURGIA SÃO SEBASTIÃO DE ITATIAIUÇU S/A
CNPJ	21.255.815/0001-91
Endereço	Rod. MG 431, s/n, KM 6, Centro, Itatiaiuçu/MG

Nome	SIDERÚRGICA CENTRO OESTE LTDA.
CNPJ	20.160.875/0001-68
Endereço	Rod. BR 262, s/n, KM 444, Zona Rural, Nova Serrana/MG



Nome	SIDERÚRGICA ITAFERRO LTDA. – ME
CNPJ	18.010.876/0001-84
Endereço	Av. Ministro Gabriel Passos, s/n, Bom Jesus, Itapecerica/MG

Nome	SIDERÚRGICA PIRATININGA LTDA.
CNPJ	20.877.502/001-02
Endereço	Rod. BR 381, s/n, KM 507, Itaguara/MG

2. E, ainda, as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, também integrantes do GRUPO ITAMINAS, na qualidade de **INTERVENIENTES ANUENTES**:

Nome	BEMEP CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	02.107.906/0001-35
Endereço	Fazenda Engenho Seco s/n, Zona Rural, Sarzedo/MG

Nome	COOK & ARTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ	08.293.844/0001-80
Endereço	Rua B 20, Galeria Restaurante, Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG

Nome	CSE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS ENERGÉTICOS LTDA.
CNPJ	86.363.819/0001-39
Endereço	Fazenda Varjão s/n, Zona Rural, Brumadinho/MG

Nome	FMG FUNDIÇÃO MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ	01.053.724/0001-66
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	HORIZONTES LTDA.
CNPJ	04.191.784/0001-33
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	INSTITUTO INHOTIM
CNPJ	05.422.243/0001-31
Endereço	Rua B 20, Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG

Nome	ITACO ITAMINAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ	22.261.598/0001-05



Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG
----------	--

Nome	ITAINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ	40.201.901/0001-66
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	ITAMINAS SIDERURGIA LTDA.
CNPJ	17.538.117/0001-26
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	ITASIDER ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ	64.397.979/0001-66
Endereço	Rua Paraíba 1.122, 23º andar, Funcionários, BH/MG

Nome	MINAS DO PARAPEBA LTDA.
CNPJ	21.867.189/0001-94
Endereço	Fazenda Engenho Seco s/n, Zona Rural, Sarzedo/MG

Nome	PLENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	25.505.314/0001-77
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque 215, Funcionários, BH/MG

Nome	SANTA CECÍLIA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
CNPJ	18.764.357/0001-01
Endereço	Rod. BR 040, s/n, KM 469, Sete Lagoas/MG

Nome	SBA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ	26.103.406/0001-93
Endereço	Rua B 20, Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG

Nome	TPS TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLOS LTDA.
CNPJ	25.806.076/001-30
Endereço	Rod. BR 040, s/n, KM 469, Sete Lagoas/MG



CONSIDERANDO os princípios da adequação dos meios de cobrança à capacidade de pagamento dos devedores inscritos em dívida ativa da União e do FGTS, da presunção de boa-fé do contribuinte, do atendimento ao interesse público e da menor onerosidade dos instrumentos de cobrança;

CONSIDERANDO que as partes devem cooperar mutuamente para a solução não litigiosa dos conflitos;

CONSIDERANDO que a transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS tem como objetivos viabilizar a superação da situação transitória de crise econômico-financeira do sujeito passivo, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o emprego dos seus trabalhadores; e assegurar fonte sustentável de recursos para execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO a aderência do acordo de transação apresentado à atual situação econômico-fiscal do DEVEDOR e suas projeções de geração de resultados, que se mostram suficientes para quitação de sua dívida,

FIRMAM o presente **TERMO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL**, com fundamento nos art. 171 do Código Tributário Nacional-CTN; na Lei nº 13.988/20, alterada pela Lei nº 14.375/22, e na Portaria PGFN nº 6.757/22, parte integrante do processo SEI nº 10695.100409/2021-41, que tem como objeto todos os débitos inscritos em dívida ativa da União em nome dos DEVEDORES, por meio do qual fica acertado que:

OBJETO DA TRANSAÇÃO

CLÁUSULA 1ª A presente transação tem como objetivo o equacionamento de **todos** os débitos inscritos em dívida ativa da União em nome dos DEVEDORES de forma a equilibrar os interesses da UNIÃO e os dos DEVEDORES, visando a quitação integral dos débitos e o encerramento dos litígios judiciais.

Parágrafo único. O passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União em nome dos DEVEDORES totaliza **R\$ 1.830.094.541,28 (um bilhão, oitocentos e trinta milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, referente ao mês de dez./2022.

Débitos PREVIDENCIÁRIOS:	R\$ 302.925.837,32
Débitos NÃO PREVIDENCIÁRIOS:	R\$ 1.527.168.703,96



CLÁUSULA 2ª Os débitos objeto da presente transação estão relacionados no seu **ANEXO 1**.

§1º A transação não implica liberação dos gravames decorrentes de arrolamento de bens ou de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente ou nas ações de execução fiscal ou em qualquer outra ação judicial.

§2º Em caso de bens penhorados ou oferecidos em garantia de execução fiscal, é facultado ao DEVEDOR requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil, para fins de amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado.

OBRIGAÇÕES DA UNIÃO

CLÁUSULA 3ª A UNIÃO se obriga a:

I – prestar todos os esclarecimentos acerca da situação econômica do DEVEDOR, inclusive os critérios para definição de sua capacidade de pagamento e do grau de recuperabilidade de seus débitos, bem como das demais circunstâncias relativas à sua condição perante a dívida ativa da União e do FGTS;

II - presumir a boa-fé dos DEVEDORES em relação às declarações prestadas no momento da celebração do acordo de transação proposto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

III - notificar previamente os DEVEDORES sempre que verificada qualquer hipótese de rescisão da transação, com concessão de prazo para regularização do vício;

IV - tornar pública a transação firmada, bem como as respectivas obrigações, exigências e concessões, ressalvadas as informações protegidas por sigilo;

OBRIGAÇÕES DOS DEVEDORES E DOS INTERVENIENTES ANUENTES

CLÁUSULA 4ª Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES aceitam as condições da presente transação e assumem os seguintes compromissos e obrigações:

I – assumem o compromisso de fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;



II – assumem o compromisso de não utilizar a transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

III - confessam, de forma irrevogável e irretratável, os débitos relacionados no **ANEXO 1** e renunciam expressamente a quaisquer alegações de direito e questionamentos, pelas vias administrativa ou judicial, relativas aos referidos débitos;

IV – reconhecem que compõem o grupo econômico denominado GRUPO ITAMINAS, composto por todas as pessoas jurídicas relacionadas nesta transação, e admitem a existência de interesse comum nos fatos geradores dos débitos do **ANEXO 1**, em relação aos quais se obrigam solidariamente, assumindo a corresponsabilidade passiva pelos débitos;

V - assumem o compromisso de informar à UNIÃO sempre que for criada nova pessoa jurídica necessária à operação do grupo;

VI – obrigam-se a regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa da União e do FGTS ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação, com a manutenção desta regularidade enquanto durar a transação;

VII – obrigam-se a manter a regularidade das obrigações tributárias federais e de FGTS correntes, vencidas a partir da data da assinatura da transação, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário;

VIII – obrigam-se a manter as garantias que estejam associadas às dívidas transacionadas até o integral cumprimento da transação;

IX - assumem o compromisso de informar previamente à UNIÃO a alienação e/ou disposição de bens e direitos, inclusive o valor da operação, ainda que não oferecidos em garantia a esta transação, sempre que a alienação e/ou disposição for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

X – anuem, desde já, com eventual modificação da competência relativa para a reunião de processos judiciais envolvidos na transação;

XI – obrigam-se a efetuar tempestivamente os pagamentos referentes às parcelas mensais acordadas, nos termos estabelecidos nas **CLÁUSULA 7ª e seguintes**;

XII – autorizam a compensação de ofício, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a restituições, ressarcimentos ou reembolsos reconhecidos



pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com prestações do acordo firmado, vencidas ou vincendas.

XIII – autorizaram a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a precatórios federais de que seja ou venha a ser credor;

XIV – assumem o compromisso de desistir, em até 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste termo, dos **Embargos à Execução Fiscal nº [REDACTED]** que tramita na 4ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, renunciando expressamente a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem os embargos à execução fiscal.

Parágrafo único. Permanecem válidos e gerando os efeitos respectivos os compromissos e obrigações assumidos pelos DEVEDORES e pelos INTERVENIENTES ANUENTES no negócio jurídico processual - NJP anteriormente firmado com a União (SEI nº 10695.100409/2021-41) e que não tenham sido alterados pela presente transação.

CLÁUSULA 5ª Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES declaram:

I - que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não omitiram informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores, que são do conhecimento da sua atual gestão;

II - que não utilizaram de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da UNIÃO;

III - que não alienaram ou oneraram bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa da UNIÃO.

CLÁUSULA 6ª Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES confessam, de forma irrevogável e irretratável, os débitos relacionados no **ANEXO 1**, especialmente as dívidas recentemente inscritas: **Inscrições nº 60.2.22.013940-18, 60.4.22.218568-79 e 60.6.22.03951-30**, renunciando a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham como objeto os referidos débitos.

Parágrafo único. A desistência e a renúncia de que trata o *caput* não exime os DEVEDORES do pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais eventualmente devidos.

MEIOS E FORMA DE EXTINÇÃO DOS DÉBITOS



CLÁUSULA 7ª Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES se obrigam a quitar os débitos relacionados no **ANEXO 1**, de acordo com as condições listadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA 8ª Aos débitos relacionados no **ANEXO 1** serão aplicados descontos de até **27,00% (vinte e sete por cento)** nas multas, nos juros e nos encargos legais, conforme definido no **ANEXO 2**.

CLÁUSULA 9ª O valor resultante será em parte quitado com o uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2021, na forma e nos termos permitidos pela Portaria PGFN nº 8.798/2022 – QuitaPGFN para devedores pessoa jurídica que se encontram sem atividade operacional (empresas baixadas de fato).

§1º O saldo para liquidação de que trata o *caput* será considerado na data da assinatura deste termo.

§2º O uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL está limitado ao montante indicado no **ANEXO 3**.

§3º O valor dos créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL será determinado:

I - por meio da aplicação das alíquotas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ previstas no art. 3º da Lei nº 9.249/95 sobre o montante do prejuízo fiscal; e

II - por meio da aplicação das alíquotas da CSLL previstas no art. 3º da Lei nº 7.689/88 sobre o montante da base de cálculo negativa da contribuição.

§4º Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES certificarão a existência, a regularidade escritural e a disponibilidade dos créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL por meio do preenchimento do **ANEXO 4** deste termo, com certificação expedida por profissional contábil com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade acerca da existência e regularidade escritural, apurados e declarados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil –RFB.

§5º É permitida a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de titularidade de qualquer dos DEVEDORES e INTERVENIENTES ANUENTES.

CLÁUSULA 10. O saldo remanescente será pago em **78 (setenta e oito)** parcelas mensais, iguais e consecutivas, para a dívida não previdenciária e **60 (sessenta)** parcelas mensais, iguais e consecutivas, para a dívida previdenciária, com vencimento da primeira



parcela no último dia útil do mês de assinatura deste termo e das demais no último dia útil dos meses subsequentes.

§1º Excepcionalmente, as 12 (doze) primeiras parcelas do acordo serão de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais).

§2º O valor de cada prestação mensal de que trata o *caput* e o seu **§1º**, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da assinatura deste termo até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

CLÁUSULA 11. A UNIÃO realizará, no prazo máximo de 5 (cinco) anos da assinatura deste termo, a análise da regularidade da utilização dos créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, com base nas informações fiscais a serem prestadas pela RFB acerca da existência, suficiência e disponibilidade dos créditos.

Parágrafo único. A cobrança do montante liquidado com uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, nos termos desta Portaria, ficará suspensa até a confirmação dos créditos utilizados.

CLÁUSULA 12. Ocorrendo a não confirmação dos créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL informados, no todo ou em parte, os DEVEDORES deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação:

I - promover o pagamento em espécie do saldo devedor amortizado indevidamente com créditos não reconhecidos; ou

II - apresentar impugnação contra a não confirmação dos créditos.

§1º A impugnação e o seu recurso observarão o previsto no Capítulo VII da Portaria PGFN n. 6.757, de 29 de julho de 2022.

§2º O indeferimento da impugnação ou a improcedência do recurso, quando não for sucedida do pagamento em espécie do saldo devedor amortizado indevidamente com créditos não reconhecidos, importa na rescisão da transação, com o afastamento dos descontos concedidos e a cobrança integral das inscrições, deduzidos os valores pagos.

CLÁUSULA 13. Até a inclusão do termo de transação em sistema informatizado da PGFN, as parcelas serão pagas via recolhimento de guia de arrecadação, DARF ou GPS, com a imputação do montante mensal devido diretamente nas inscrições que fazem parte do termo.



GARANTIAS

CLÁUSULA 14. Os bens e direitos que atualmente garantem o NJP firmando entre a UNIÃO e os DEVEDORES, os quais representam **todos** os bens e direitos do GRUPO ITAMINAS, neste ato são transferidos para a presente transação.

§1º Conforme foi previsto no NJP, será permitida a alienação ou transferência total ou parcial dos ativos ou participações do GRUPO ITAMINAS desde que, nas operações com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), haja prévia anuência da UNIÃO e que 30% (trinta por cento) do valor da negociação seja utilizado para amortização do saldo da transação e, ainda, que os bens remanescentes sejam suficientes para garantir os débitos do **ANEXO 1**.

CLÁUSULA 15. Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES se comprometem a manter em dia o pagamento de todos os impostos, taxas e demais tributos e emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os bens dados em garantia.

CLÁUSULA 16. No caso de desapropriação total ou parcial de quaisquer bens ou direitos, inclusive bem imóvel dado em garantia, fica a UNIÃO, pelo presente, nomeada e constituída procuradora do respectivo proprietário com cláusula em causa própria com poderes para receber do poder desapropriante a indenização devida, aplicando-a na amortização ou liquidação da dívida, sendo que, se a indenização for inferior ao saldo da dívida, o DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES obrigam-se a pagar, imediatamente, a diferença existente. Fica, ainda, a UNIÃO nomeada e constituída procuradora com poderes necessários para, se lhe convier, discutir amigável ou judicialmente o valor da indenização, sem prejuízo da possibilidade de ingressar como litisconsorte.

CLÁUSULA 17. Ocorrendo perecimento, depreciação, deterioração ou oneração oriunda de credores preferenciais que cause redução significativa do valor de qualquer bem oferecido em garantia, comprometem-se os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES a substituir ou reforçar a garantia com outros bens, a critério da UNIÃO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da intimação, sob pena de rescisão do presente acordo de transação.

Parágrafo único. Considera-se redução significativa a que retirar mais de 20% do valor do bem oferecido em garantia.

CLÁUSULA 18. As despesas com a lavratura deste instrumento e de sua averbação nos órgãos de registro, inclusive Registro de Imóveis, se for o caso, são de exclusiva responsabilidade dos DEVEDORES e INTERVENIENTES ANUENTES.



CLÁUSULA 19. Na proporção em que for amortizada a dívida, os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES poderão, mediante requerimento administrativo, solicitar a desoneração das garantias oferecidas ou a sua substituição, ficando seu deferimento condicionado à análise da manutenção da integralidade da garantia e da liquidez dos bens, nos termos do art. 11 da LEF e art. 797 do CPC.

HIPÓTESES DE RESCISÃO

CLÁUSULA 20. Implicará rescisão da presente transação:

I – o não pagamento de **3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas**; bem como a falta de pagamento de ao menos uma das 2 (duas) últimas parcelas;

II – a constatação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial dos DEVEDORES e dos INTERVENIENTES ANUENTES como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente a sua celebração;

III - a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

IV – o descumprimento ou o cumprimento irregular de quaisquer das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos pelos DEVEDORES e pelos INTERVENIENTES ANUENTES;

§1º As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência.

§2º Na hipótese de que trata o **inciso III** é facultado aos DEVEDORES aderir à modalidade de transação proposta pela PGFN, desde que disponível, ou apresentar nova proposta de transação individual.

§3º Em caso de rescisão da transação, é vedado aos DEVEDORES e aos INTERVENIENTES ANUENTES, pelo prazo de 2 (dois) anos contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 21. Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES serão notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.

§1º A notificação será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço cadastrado no portal REGULARIZE.

§2º Os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES terão conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderão regularizar o vício ou apresentar impugnação,



ambos no prazo de 30 (trinta) dias, preservada em todos os seus termos a transação durante esse período.

§3º A impugnação deverá ser apresentada exclusivamente pelo portal REGULARIZE e observará o disposto nos arts. 71 e seguintes da Portaria PGFN nº 6.757/22.

§4º Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à rescisão da transação, os DEVEDORES e os INTERVENIENTES ANUENTES deverão permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

CLÁUSULA 22. A rescisão da transação implicará o afastamento de todos os benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, **deduzidos apenas os valores pagos em espécie**; bem como autorizará a retomada do curso da cobrança dos créditos e a execução das garantias existentes.

Parágrafo único. Em caso de rescisão da transação, os DEVEDORES e a INTERVENIENTES ANUENTES expressam sua concordância com a utilização do modelo de negócio “Comprei”, regulamentado pela Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022, para a alienação por iniciativa particular das garantias.

DA CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA 23. As inscrições incluídas na transação não constituirão impedimento à emissão de certidão positiva com efeitos de negativa em favor dos DEVEDORES e dos INTERVENIENTES ANUENTES, desde que sejam cumpridos todos os compromissos, as condições e as obrigações acordadas na transação individual e não haja outros impedimentos.

§1º. Nos casos previstos na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, na Portaria PGFN nº 486/2011 e/ou nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estipuladas no termo de transação individual, poderá ocorrer o cancelamento da certidão de regularidade fiscal.

§2º. O cancelamento da certidão será efetuado, mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 15, parágrafo único, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 24. A presente transação terá prazo máximo de vigência de **78 (setenta e oito)** meses e começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas partes, condicionada ao pagamento da primeira parcela.



CLÁUSULA 25. O termo de transação e seus anexos, assim como as informações e as condições que lhe fazem parte, são públicos, salvo naquilo que estiver acobertado por sigilo fiscal, nos termos da Lei nº 12.527/11.

CLÁUSULA 26. Depósitos judiciais vinculados a débitos objeto da transação serão transformados em pagamento definitivo, ou convertidos em renda da União, e imputados diretamente nas inscrições a que se referem.

CLÁUSULA 27. A interpretação das cláusulas da transação não pode implicar em renúncia às garantias e aos privilégios do crédito tributário.

CLÁUSULA 28. A transação, seus anexos e demais documentos utilizados para a celebração da transação serão arquivados no processo SEI nº 10695.100409/2021-41, no qual também serão arquivados quaisquer requerimentos e documentos a ela relativos.

VALOR OBJETO DA NEGOCIAÇÃO:

R\$ 1.830.094.541,28

Firmam as partes o presente termo, para que produza os efeitos desejados.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

FLÁVIO DE PAULA CAMPOLINA
Procurador da Fazenda Nacional

CRISTIANO SILVÉRIO RABELO
Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 6ª Região

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE
Procurador-Regional da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região

THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS
Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS

DARLON COSTA DUARTE
Coordenador-Geral de Estratégias de Recuperação

LE GROGNET
Procurador-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS

BEMAI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA

BMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



[REDACTED]

GETRAN GERAIS TRANSPORTES S/A

[REDACTED]

ITAMINAS ENERGÉTICA LTDA.

[REDACTED]

**ITASIDER USINA SIDERÚRGICA
ITAMINAS S/A**

[REDACTED]

MINAS DO ITACOLOMY LTDA.

[REDACTED]

SANTA MARIANA CONSTRUTORA S/A

[REDACTED]

SIDERÚRGICA CENTRO OESTE LTDA.

[REDACTED]

SIDERÚRGICA PIRATININGA LTDA.

[REDACTED]

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A

[REDACTED]

**ITAMINAS PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

[REDACTED]

MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA.

[REDACTED]

REPLASA REFLORESTADORA S/A

[REDACTED]

**SIDERURGIA SÃO SEBASTIÃO DE
ITATIAIUÇU S/A**

[REDACTED]

SIDERÚRGICA ITAFERRO LTDA. – ME

INTERVENIENTES ANUENTES

[REDACTED]

BEMEP CONSULTORIA LTDA.

[REDACTED]

**CSE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS
ENERGÉTICOS LTDA.**

[REDACTED]

HORIZONTES LTDA.

[REDACTED]

**COOK & ARTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA.**

[REDACTED]

FMG FUNDIÇÃO MINAS GERAIS LTDA.

[REDACTED]

INSTITUTO INHOTIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região/MG

[REDACTED]
ITACO ITAMINAS COMERCIAL LTDA.

[REDACTED]
ITAMINAS SIDERURGIA LTDA.

[REDACTED]
MINAS DO PARAOPÉBA LTDA.

[REDACTED]
**SANTA CECÍLIA EMPREENDIMENTOS
FLORESTAIS LTDA.**

[REDACTED]
**TPS TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO
DE SOLOS LTDA.**

[REDACTED]
**ITAINVEST PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS LTDA.**

[REDACTED]
ITASIDER ADMINISTRAÇÃO LTDA.

[REDACTED]
**PLENA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

[REDACTED]
**SBA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA
LTDA.**



RELAÇÃO DOS ANEXOS DO TERMO DE TRANSAÇÃO

- ANEXO 1 -** Relação de **todas** as inscrições em dívida ativa da União em nome dos devedores
- ANEXO 2 -** Relação das inscrições incluídas na transação e respectivos descontos concedidos
- ANEXO 3 -** Montante máximo de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL que poderá ser utilizado na transação, observados a forma e os termos previstos na Portaria PGFN nº 8.798/2022 - QuitaPGFN
- ANEXO 4 -** Certificação de existência, regularidade escritural e disponibilidade dos créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL para uso na transação



ANEXO 1

RELAÇÃO DE TODAS AS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EM NOME DOS DEVEDORES

BEMAI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	
CNPJ 17.994.922/0001-64	
Inscrição N°	Valor Consolidado
60 4 21 000244-22	5.574.529,66
DEMAIS DÉBITOS:	
5.574.529,66	
TOTAL:	
5.574.529,66	

BMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.		
CNPJ 73.986.333/0001-05		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 4 14 038058-30	12.315.115,02
2	60 2 15 010061-71	324.772,64
3	60 2 16 004946-03	381.706,72
4	60 4 16 002168-61	11.210.370,32
5	60 2 16 006716-70	3.186.473,43
6	60 4 16 043294-58	19.485.904,82
7	60 4 18 004505-07	17.826.469,38
DEMAIS DÉBITOS:		64.730.812,33
1	60 6 11 031397-31	1.626.273,28
2	60 6 15 038438-35	1.075.180,81
3	60 6 16 011083-90	876.339,16
PREVIDENCIÁRIOS:		3.577.793,25
TOTAL:		68.308.605,58

GETRAN GERAIS TRANSPORTES S/A		
CNPJ 19.534.056/0001-54		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 01 001957-72	7.920.282,33
2	60 6 02 027212-79	230.545,65
3	60 2 10 004255-97	1.151.016,30
4	60 6 10 011541-97	3.769.978,53
5	60 7 10 002993-69	428.620,86
6	60 6 11 022929-86	4.238.396,32
7	60 2 18 002651-28	1.085.334,91
8	60 6 18 030095-12	3.731.582,35
9	60 7 18 002709-93	415.929,07
DEMAIS DÉBITOS:		22.971.686,32
1	31.433.939-6	4.623.690,45
2	31.76.6033-0	2.003.074,66
3	31.766.035-7	821.422,66
4	31.943.664-0	668.264,63
5	32.359.590-1	3.535.082,54
6	32.359.591-0	1.083.153,92
PREVIDENCIÁRIOS:		12.734.688,86
TOTAL:		35.706.375,18

INSTITUTO INHOTIM	
CNPJ 05.422.243/0001-31	
Inscrição Nº	Valor Consolidado
14.424.427-6	160.921,24
PREVIDENCIÁRIOS:	160.921,24
TOTAL:	160.921,24

ITAMINAS COMERCIO DE MINERIOS S/A		
CNPJ 18.752.824/0001-83		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 96 001241-69	3.087.330,28
2	60 6 97 042486-54	550.175,42
3	60 6 97 042487-35	1.289.713,88
4	60 6 97 062621-23	5.066.686,63
5	60 6 98 013387-19	233.521,82
6	60 6 01 001972-01	854.684,89
7	60 7 01 000427-60	1.398.304,82
8	60 7 01 000444-61	558.171,16
9	60 2 06 010205-00	482.298,46
10	60 2 06 010206-82	2.042.132,13
11	60 2 06 010207-63	1.129.025,95
12	60 6 06 031256-18	6.678.365,85
13	60 7 06 005686-56	2.874.349,29
14	60 6 08 034313-64	11.787.800,97
15	60 8 12 000180-69	1.099.690,82
16	60 8 12 000222-52	249.090,92
17	60 2 14 000322-82	220.531,04
18	60 2 14 000323-63	292.336,02
19	60 2 14 000324-44	286.802,96
20	60 2 14 000325-25	231.869,89
21	60 7 14 000082-30	1.009.161,43
22	60 7 14 000083-10	1.357.037,13
23	60 7 14 000084-00	659.200,38
24	60 6 14 000455-37	667.943,79
25	60 6 14 000456-18	1.063.768,58
26	60 2 14 000327-97	99.974,35
27	60 2 14 000328-78	41.744,29
28	60 6 14 000457-07	414.195,25
29	60 2 14 000334-16	347.471,23
30	60 6 14 000466-90	417.271,71
31	60 2 14 000335-05	1.004.749,75
32	60 6 16 011391-99	924.256,98
33	60 2 16 005095-70	2.878.626,85
34	60 2 18 000210-91	23.528,08
35	60 7 18 000492-78	316.800,15
36	60 7 18 000511-75	2.162.470,66
37	60 6 18 001016-39	30.788,97
38	60 2 18 000452-76	94.198,93
39	60 4 18 000898-71	67.751.943,44
40	60 4 18 000901-01	1.969.403,73
41	60 6 18 029925-22	79.471.935,91
42	60 2 18 002573-70	294.781.192,36
43	60 4 18 000902-92	24.060.384,64
44	60 7 18 002780-30	2.593.997,20
45	60 2 18 002693-87	5.709.936,30
46	60 6 18 030148-69	12.213.203,06
47	60 6 19 035775-12	276.512,14
48	60 2 19 020351-48	257.278,06
49	60 7 19 011860-76	184.804,56
50	60 6 20 015832-23	704.061,88
51	60 7 20 003736-13	348.309,79
52	60 6 22 032951-30	36.756.420,62
53	60 2 22 013940-18	127.328.871,63
54	60 4 22 218568-79	2.985,92

DEMAIS DÉBITOS:

708.337.312,95

1	32.549.057-0	1.446.213,51
2	32.549.059-7	7.303,63
3	32.549.060-0	3.584.694,56
4	32.549.068-6	4.921.062,27

5	32.577.502-8	10.949.604,38
6	35.179.440-9	7.535.666,52
7	35.445.233-9	1.567.931,26
8	35.445.236-3	494.010,74
9	35.445.243-6	5.196.761,61
10	35.524.601-5	6.165.602,08
11	35.524.676-7	616.120,28
12	36.100.582-2	1.158.819,04
13	36.265.175-2	560.883,50

PREVIDENCIÁRIOS:

44.204.673,38

TOTAL:	752.541.986,33
---------------	-----------------------

ITAMINAS ENERGETICA LTDA.	
CNPJ 26.380.550/0001-77	
Inscrição Nº	Valor Consolidado
1 32.212.170-1	98.025,85
2 55.587.423-0	2.861.139,94
PREVIDENCIÁRIOS: 2.959.165,79	
TOTAL: 2.959.165,79	

ITAMINAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CNPJ 64.451.222/0001-03	
Inscrição Nº	Valor Consolidado
31.576.800-2	1.443.479,20
PREVIDENCIÁRIOS:	
1.443.479,20	
TOTAL:	
1.443.479,20	

ITASIDER USINA SIDERURGICA ITAMINAS S/A		
CNPJ 16.852.451/0001-97		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 2 92 000445-25	1.043.064,13
2	60 6 92 000610-54	1.906.029,03
3	60 6 95 001591-90	1.265.712,88
4	60 3 95 000241-36	3.236.043,75
5	60 3 95 000290-14	5.659.637,06
6	60 6 96 022567-39	2.564.027,06
7	60 3 97 000122-63	3.914.974,99
8	60 3 97 000123-44	1.996.296,01
9	60 6 97 003882-57	3.340.545,28
10	60 7 97 001882-20	1.085.676,43
11	60 6 98 001131-87	1.221.210,14
12	60 3 98 000698-01	2.608.137,33
13	60 7 98 003595-90	712.661,84
14	60 6 98 020157-51	1.655.614,35
15	60 7 00 002184-41	1.501.858,72
16	60 3 01 000156-83	687.789,76
17	60 6 01 005533-69	1.718.990,04
18	60 3 02 000016-50	1.008.067,53
19	60 3 03 000204-78	2.533.812,14
20	60 5 05 002277-55	112.637,11
21	60 5 05 002278-36	110.985,88
22	60 5 05 002279-17	2.146,27
23	60 5 05 005934-25	98.134,05
24	60 5 05 005935-06	97.466,54
25	60 5 05 005936-97	23.711,02
26	60 5 05 005955-50	97.653,06
27	60 5 05 005957-11	120.002,72
28	60 2 06 007031-07	2.206.850,86
29	60 6 06 025700-57	10.234.541,19
30	60 6 06 025701-38	798.440,84
31	60 3 06 000531-18	17.248.046,31
32	60 2 07 001969-40	6.028.699,14
33	60 2 08 005344-57	2.395.307,01
34	60 6 08 030390-81	17.724.610,81
35	60 7 08 002534-54	3.849.650,64
36	60 3 08 000363-22	5.052.068,18
37	60 6 09 002882-95	997.958,86
38	60 5 09 010201-08	442.736,23
39	60 5 09 010202-80	232.243,88
40	60 5 09 013298-93	11.663,28
41	60 5 10 001709-57	28.125,73
42	60 5 10 001710-90	11.665,88
43	60 5 10 001730-34	26.213,05
44	60 5 10 001731-15	11.663,28
45	60 5 10 001756-73	19.440,84
46	60 5 10 001761-30	11.665,88
47	60 5 10 001993-43	12.228,79
48	60 5 10 001999-39	12.231,52
49	60 5 10 002003-76	66.049,75
50	60 5 10 002006-19	12.228,79
51	60 5 10 002012-67	12.228,79
52	60 5 10 002023-10	20.383,46
53	60 5 10 002026-62	6.115,74
54	60 5 10 002027-43	20.383,46
55	60 5 10 002029-05	20.383,46
56	60 5 10 002033-91	12.228,79
57	60 5 10 002034-72	12.231,52
58	60 5 10 002036-34	20.383,46
59	60 5 10 002037-15	12.228,79
60	60 5 10 002685-07	12.228,79
61	60 5 10 002688-41	12.228,79

62	60 5 10 002692-28	12.231,52
63	60 5 10 002694-90	12.228,79
64	60 5 10 002712-06	20.383,46
65	60 5 10 004230-81	118.380,69
66	60 5 10 008511-21	4.472,95
67	60 5 10 009498-73	26.058,27
68	60 5 10 002016-90	75.338,60
69	60 3 08 000272-50	29.880.718,41
70	60 7 06 004162-01	2.279.522,44
71	60 7 11 004479-20	895.766,23
72	60 2 11 011137-52	383.168,12
73	60 3 11 000195-04	1.166.101,39
74	60 6 11 023285-06	4.298.542,47
75	60 7 11 006125-57	4.399.094,65
76	60 2 11 014318-86	1.313.046,12
77	60 6 11 029806-02	20.262.497,19
78	60 3 11 000469-00	26.374.685,86
79	60 2 13 000139-79	416.629,46
80	60 7 13 007669-06	1.570.362,62
81	60 6 13 024436-51	7.233.185,62
82	60 3 13 000470-05	10.104.735,52
83	60 5 15 005261-73	133.920,60
84	60 5 15 008241-90	91.783,41
85	60 2 15 009412-92	601.571,53
86	60 5 16 004034-48	63.013,44
87	60 3 16 000114-80	15.252.145,64
88	60 7 16 004609-85	3.111.197,65
89	60 6 16 011023-50	1.753.691,30
90	60 2 16 004912-64	4.837.076,22
91	60 2 16 004913-45	602.266,32
92	60 6 16 011024-30	14.330.354,53
93	60 2 16 007618-22	5.511.490,78
94	60 4 22 111370-47	12.894.008,30

DEMAIS DÉBITOS:

277.947.911,01

1	12.128.924-9	605.955,07
2	14.268.527-5	9.062.241,58
3	14.268.669-7	400.604,77
4	14.268.748-0	17.164.194,25
5	14.268.892-4	434.299,25
6	14.268.893-2	2.258.296,56
7	14.269.068-6	1.499.219,90
8	14.269.610-2	1.373.779,06
9	14.269.684-6	436.656,59
10	14.279.763-4	4.203.581,88
11	14.279.820-7	408.525,73
12	14.279.952-1	1.065.370,38
13	14.280.126-7	336.996,00
14	14.280.176-3	604.965,37
15	14.280.340-5	633.644,93
16	14.280.589-0	1.341.175,42
17	14.281.068-1	884.757,95
18	31.499.013-5	420.772,45
19	31.939.346-1	1.512.681,09
20	31.939.373-9	2.264.980,05
21	32.550.014-2	4.395.995,04
22	32.550.018-5	913.399,04
23	32.550.022-3	1.245.074,53
24	35.218.017-0	518.643,26
25	35.218.019-6	431.215,42
26	35.218.021-8	2.065.526,10
27	35.218.022-6	3.396.132,07
28	35.524.239-7	477.011,35
29	35.524.242-7	7.808.475,56

30	36.205.818-0	4.796.557,42
31	36.332.007-5	1.913.785,02
32	36.332.008-3	9.887.811,70
33	36.385.916-0	424.709,90
34	36.385.918-7	1.816.216,97
35	36.468.175-6	296.905,49
36	36.468.176-4	751.204,63
37	36.712.739-3	275.717,98
38	36.722.407-0	350.002,10
39	36.743.258-7	337.718,93
40	39.272.409-0	334.740,77
41	39.561.596-8	1.134.041,34
42	39.561.597-6	3.847.787,34
43	39.586.431-3	151.062,49
44	39.790.192-5	162.866,89
45	39.790.193-3	342.254,39
46	39.908.447-9	341.570,26
47	40.078.869-1	359.813,03
48	40.078.870-5	555.943,01
49	44.260.631-1	917.586,40
50	45.622.849-7	571.809,73
51	47.627.280-7	461.122,44
52	55.579.699-0	10.025.473,57
53	60 6 09 002881-04	948.151,21
54	60 6 16 011022-79	210.190,10

PREVIDENCIÁRIOS:

109.379.213,76

TOTAL:	387.327.124,77
---------------	-----------------------

MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA.		
CNPJ 25.988.676/0001-66		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 97 000408-46	1.662.136,87
2	60 3 97 000050-54	3.120.433,51
3	60 3 97 000073-40	3.830.466,08
4	60 3 97 000124-25	130.903,21
5	60 3 97 000125-06	3.856.865,71
6	60 3 97 000126-97	1.402.562,94
7	60 6 97 003885-08	807.373,20
8	60 7 97 000442-29	236.963,35
9	60 7 98 000173-63	696.792,80
10	60 6 98 001132-68	2.143.979,72
11	60 6 98 007323-24	1.439.302,22
12	60 2 98 006029-44	143.863,80
13	60 3 98 000430-98	2.397.971,79
14	60 6 98 012160-10	1.222.236,96
15	60 6 98 020158-32	147.869,44
16	60 3 98 000700-60	1.942.179,64
17	60 6 98 020159-13	986.487,75
18	60 7 01 000475-68	1.262.503,69
19	60 7 03 004814-74	810.634,78
20	60 3 03 000174-18	2.982.841,15
21	60 6 03 011520-27	1.275.881,97
22	60 6 07 000716-83	1.857.070,92
23	60 7 07 000231-80	295.316,16
24	60 3 07 000039-88	6.824.190,74
25	60 6 08 008633-87	6.522.079,59
26	60 2 08 002168-38	17.941.201,20
27	60 2 08 005882-04	613.449,96
28	60 6 08 031348-23	15.609.649,05
29	60 7 08 002816-60	3.389.916,85
30	60 3 08 000275-01	17.634.464,76
31	60 7 11 004474-16	290.479,03
32	60 7 11 004483-07	448.674,97
33	60 6 11 023360-02	349.498,22
34	60 6 11 023361-93	1.501.546,30
35	60 3 11 000197-76	1.579.074,38
36	60 6 11 024194-80	125.241,18
37	60 2 11 011447-12	337.932,62
38	60 3 11 000222-11	1.156.977,76
39	60 6 11 024344-46	2.549.684,04
40	60 7 11 006420-30	2.145.940,06
41	60 2 11 014792-26	436.079,60
42	60 6 11 030747-70	9.884.330,19
43	60 3 11 000473-97	12.213.750,28
44	60 3 16 000390-67	10.354.879,02
45	60 7 16 004611-08	2.035.773,96
46	60 6 16 011026-00	1.034.578,56
47	60 2 16 004914-26	2.589.978,43
48	60 6 16 011027-83	9.376.894,52
49	60 6 17 000753-42	885.798,96

DEMAIS DÉBITOS:

162.484.701,89

1	14.268.311-6	4.929.020,98
2	14.268.396-5	460.041,42
3	14.268.465-1	452.368,44
4	14.268.753-7	3.683.763,71
5	14.268.914-9	218.510,12
6	14.268.915-7	1.323.483,76
7	14.269.688-9	631.568,82
8	14.278.962-3	1.183.180,24
9	14.279.575-5	629.098,98

10	14.279.788-0	451.554,17
11	31.939.402-6	1.872.160,85
12	31.939.404-2	1.224.025,18
13	32.628.643-8	3.724.628,40
14	32.628.646-2	1.145.826,56
15	35.146.875-7	478.509,63
16	35.146.879-0	1.934.614,65
17	35.146.880-3	1.550.097,69
18	35.524.766-6	1.896.421,96
19	36.091.217-6	1.256.271,54
20	36.091.218-4	2.038.150,78
21	36.133.158-4	382.251,82
22	36.176.596-7	389.336,27
23	36.210.752-1	315.082,75
24	36.210.753-0	130.445,35
25	36.335.764-5	414.593,57
26	36.335.765-3	3.070.488,32
27	36.387.905-6	316.881,12
28	36.387.908-0	1.385.099,30
29	36.697.149-2	415.533,60
30	36.697.150-6	1.367.894,86
31	36.743.333-8	269.105,39
32	36.970.962-4	339.050,22
33	36.970.963-2	1.021.187,63
34	39.481.824-5	177.159,41
35	39.481.825-3	731.102,29
36	39.574.830-5	131.993,40
37	39.574.831-3	171.603,89
38	39.659.928-1	135.375,86
39	55.559.407-6	2.936.145,79

PREVIDENCIÁRIOS:

45.183.628,72

TOTAL:	207.668.330,61
---------------	-----------------------

MINAS DO ITACOLOMY LTDA.		
CNPJ 21.883.244/0001-30		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 7 98 001509-50	1.789.872,21
2	60 6 98 011696-90	1.043.422,80
3	60 7 98 002213-00	399.970,03
4	60 6 98 013798-22	955.014,87
5	60 6 99 008123-89	4.515.877,33
6	60 6 99 008124-60	1.090.963,94
7	60 7 00 003261-71	305.102,54
8	60 7 09 001201-70	273.471,14
9	60 7 10 003084-57	284.991,79
10	60 2 10 004343-16	331.150,50
11	60 6 10 011735-74	1.263.345,10
12	60 7 09 001200-90	649.427,20
13	60 7 16 005270-52	653.028,39
14	60 2 16 005782-03	220.754,32
15	60 6 16 012974-28	717.879,58
16	60 7 16 005298-53	160.502,20
17	60 6 16 013096-12	739.282,47
DEMAIS DÉBITOS:		15.394.056,41
1	35.157740-8	2.033.841,27
2	35.157741-6	589.831,38
3	35.157743-2	1.021.212,04
4	35.525023-3	1.118.895,21
5	35.525024-1	1.087.204,74
6	60 6 16 013095-31	92.777,23
PREVIDENCIÁRIOS:		5.943.761,87
TOTAL:		21.337.818,28

REPLASA REFLORESTADORA S/A		
CNPJ 45.400.959/0001-52		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 2 06 009754-41	1.071.422,47
2	60 6 06 030450-02	1.270.328,73
3	60 6 06 030451-85	408.684,98
4	60 6 08 044575-37	1.946.515,38
5	60 7 08 005839-18	422.595,84
6	60 2 11 021419-03	530.578,45
7	60 6 11 044165-34	685.249,98
8	60 6 14 026909-36	1.764.747,22
9	60 2 14 015468-40	4.374.873,34
10	60 7 21 006732-87	307.203,96
11	60 6 21 023171-54	1.270.145,84
12	60 7 21 006733-68	292.346,80
13	60 2 21 009836-20	306.772,30
14	60 6 21 023184-79	640.725,15
DEMAIS DÉBITOS:		15.292.190,44

1	31.765.427-6	758.228,36
2	35.128.337-4	1.752.664,36
3	35.676.271-8	1.131.111,74
4	35.827.177-0	600.529,65
5	36.000.035-5	310.614,07
6	36.103.544-6	537.087,56
7	36.178.849-5	174.887,12
8	36.396.766-4	221.542,27
9	36.712.737-7	134.552,92
10	36.726.263-0	191.475,49
11	36.726.264-9	272.252,27
PREVIDENCIÁRIOS:		6.084.945,81

TOTAL:	21.377.136,25
---------------	----------------------

SANTA MARIANA CONSTRUTORA S/A		
CNPJ 20.602.801/0001-34		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 2 93 002996-22	93.243,72
2	60 2 96 000222-19	27.312,66
3	60 2 96 000223-08	75.776,17
4	60 2 96 000858-06	3.877,69
5	60 2 96 000859-97	35.326,50
6	60 6 96 001183-55	2.138.090,47
7	60 2 96 000912-96	1.064.906,80
8	60 2 96 008907-68	989.567,04
9	60 2 96 008908-49	511.866,73
10	60 2 96 009077-50	934.481,08
11	60 2 96 009786-90	155.116,83
12	60 6 97 000020-81	358.027,10
13	60 2 98 000121-28	44.552,37
14	60 6 98 000224-67	429.351,16
15	60 4 98 000007-79	68.900,41
16	60 7 00 002812-16	9.060.591,68
17	60 6 00 010232-30	587.335,36
18	60 6 01 002051-66	55.515,93
19	60 7 02 006214-79	12.837,70
20	60 6 02 027217-83	42.324,88
21	60 6 03 010691-20	588,39
22	60 7 03 005252-77	45.228,58
23	60 6 03 013809-17	140.614,47
24	60 2 03 005631-99	122.746,70
25	60 6 06 047782-08	2.142.178,27
26	60 2 06 018535-44	12.976.158,39
27	60 2 06 018536-25	902.556,63
28	60 7 07 000652-65	253.615,26
29	60 2 07 001174-04	196.802,77
30	60 6 07 001796-11	657.770,52
31	60 7 07 000673-90	25.974,50
32	60 7 07 000674-70	4.385,94
33	60 2 07 001206-18	4.652,11
34	60 6 07 001849-68	11.411,61
35	60 6 07 001850-00	11.485,28
36	60 2 07 003238-02	521.235,31

DEMAIS DÉBITOS:

34.706.407,01

1	31.648.543-8	13.199,74
2	31.648.652-3	106.866,90
3	31.648.655-8	616.667,89
4	31.648.663-9	943.877,57
5	31.648.675-2	16.066,94
6	31.648.678-7	45.669,27
7	31.648.679-5	68.799,98
8	31.648.681-7	96.727,96
9	31.648.683-3	31.053,44
10	31.648.684-1	136.530,33
11	31.648.686-8	256.855,13
12	31.707.624-8	1.251.560,67
13	31.707.626-4	82.439,23
14	31.707.627-2	193.390,30
15	31.707.631-0	73.743,74
16	31.707.633-7	45.320,15
17	31.707.634-5	17.865,44
18	31.707.635-3	47.734,18
19	31.707.636-1	29.746,40
20	31.7679.70-8	1.698,54
21	31.768.080-3	3.402,13

22	31.768.081-1	15.871,75
23	31.768.087-0	726,67
24	31.768.090-0	29.602,51
25	31.768.092-7	13.737,38
26	31.768.093-5	43.313,66
27	31.768.094-3	103.994,14
28	31.768.096-0	8.682,59
29	31.768.097-8	53.145,80
30	31.768.099-4	31.164,30
31	31.768.109-5	10.348,82
32	32.103.186-5	2.631.598,53
33	32.549.088-0	6.568,38
34	32.549.089-9	32.421,76
35	32.549.090-2	343.691,50
36	32.549.095-3	114.891,60
37	32.549.107-0	646.617,26
38	32.549.108-9	482.382,47
39	32.549.109-7	1.813.283,36
40	32.549.110-0	6.947,93
41	32.549.111-9	6.163,82
42	35.249.132-9	119.725,21
43	35.249.139-6	316.883,19
44	35.249.140-0	88.499,59
45	39.276.124-6	9.434,72

PREVIDENCIÁRIOS:

11.008.912,87

TOTAL:	45.715.319,88
---------------	----------------------

SANTA MARIANA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.		
CNPJ 19.329.002/0001-57		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 2 96 001076-30	6.722,54
2	60 7 97 000395-78	77.408,66
3	60 2 98 005965-29	717.845,79
4	60 2 98 006278-58	11.532,62
5	60 6 98 012857-63	88.889,55
6	60 2 98 012116-12	386.198,66
7	60 7 98 004432-06	85.883,24
8	60 6 98 024146-13	264.256,58
9	60 7 10 002736-45	460.485,07
10	60 2 10 003969-88	242.418,19
11	60 6 10 010784-07	387.265,58
12	60 6 10 012148-66	2.825,60
13	60 7 11 004480-64	104.745,06
14	60 2 11 011138-33	174.733,48
15	60 6 11 023286-89	537.178,71
16	60 6 11 023287-60	6.643,09
17	60 2 16 008461-43	35.590.593,00
18	60 4 18 000895-29	1.255.550,97
DEMAIS DÉBITOS:		40.401.176,39
1	32.359.703-3	2.083.156,16
2	32.570.987-4	2.487.502,40
3	32.570.988-2	123.517,70
4	39.274.818-5	9.150,77
5	55.585.370-5	2.214.343,02
PREVIDENCIÁRIOS:		6.917.670,05
TOTAL:		47.318.846,44

SIDERURGIA SAO SEBASTIAO DE ITATIAIUÇU S/A		
CNPJ 21.255.815/0001-91		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 96 000875-30	973.987,54
2	60 3 96 000071-52	10.176.627,73
3	60 6 96 000876-11	1.757.900,53
4	60 3 96 000073-14	1.159.298,65
5	60 7 96 000611-21	1.405.180,35
6	60 6 97 002917-68	78.226,26
7	60 3 97 000195-19	767.275,65
8	60 3 97 000196-08	1.210.782,63
9	60 3 97 000197-80	2.692.253,22
10	60 7 97 000275-61	95.464,78
11	60 6 97 002932-05	252.200,95
12	60 2 97 003682-06	164.450,86
13	60 6 97 004897-97	78.546,97
14	60 2 98 005921-08	243.211,75
15	60 3 98 000363-93	3.550.559,10
16	60 6 98 011926-76	1.379.533,95
17	60 2 98 006450-82	75.209,82
18	60 6 98 013425-89	307.029,62
19	60 3 98 000688-30	3.900.484,56
20	60 6 98 019713-65	1.654.320,16
21	60 2 03 000621-49	1.757.494,64
22	60 5 03 006275-55	12.997,63
23	60 5 03 007005-70	37.815,62
24	60 5 03 007006-51	2.845,18
25	60 5 03 007007-32	2.885,49
26	60 5 03 007014-61	40.970,10
27	60 5 06 002189-52	15.390,91
28	60 5 06 002190-96	2.299,63
29	60 5 06 002191-77	2.299,63
30	60 5 06 002201-83	5.574,48
31	60 5 06 002207-79	16.481,78
32	60 7 06 010597-12	1.215.237,52
33	60 2 06 019188-59	442.197,57
34	60 3 06 000816-77	6.230.897,42
35	60 6 06 048674-80	2.385.454,51
36	60 2 07 000602-91	146.675,01
37	60 3 07 000025-82	13.698.507,88
38	60 6 07 000890-35	4.346.402,37
39	60 7 07 000299-78	430.639,03
40	60 7 08 000598-01	753.506,13
41	60 6 08 004756-11	69.277,63
42	60 2 08 000925-00	172.229,54
43	60 2 08 000926-83	509.596,16
44	60 3 08 000100-13	2.770.470,82
45	60 6 08 004757-00	3.712.587,14
46	60 7 08 001553-63	103.291,89
47	60 7 08 001554-44	3.096,49
48	60 6 08 014362-53	722.125,26
49	60 2 08 002345-77	1.910.862,98
50	60 6 08 014363-34	475.768,75
51	60 6 08 024267-40	72.472,86
52	60 2 08 012389-32	463.729,64
53	60 3 08 000372-13	19.946.506,28
54	60 6 08 043807-20	6.092.765,16
55	60 7 08 005674-75	1.320.577,47
56	60 4 20 000021-84	1.752.668,39
DEMAIS DÉBITOS:		103.567.144,07
1	142675601	3.476.962,27

2	142681989	1.995.501,26
3	142683051	2.638.961,59
4	142685631	1.580.537,50
5	142689033	887.569,19
6	319462919	2.566.242,97
7	322123135	2.209.550,71
8	325520321	5.599.027,45
9	325520330	1.555.570,83
10	326501924	3.315.259,03
11	326501932	324.591,31
12	351903046	360.709,78
13	354474103	4.431.424,52
14	356325164	934.759,69
15	356325172	1.010.876,92
16	360061249	598.191,56
17	360061257	595.235,94
18	360907873	580.226,98
19	360907881	891.953,09
20	362145121	464.161,04
21	362145130	628.804,08
22	362652660	135.745,73
23	363868895	426.552,73
24	363868909	284.498,10
25	363868917	135.273,11
26	364175664	205.954,15
27	367123053	138.933,49
28	367123061	706.109,82
29	367130424	119.994,77
30	367130432	443.958,78
31	367609428	1.168.834,62
32	367609436	302.856,32
33	369817230	191.820,70
34	370240006	2.141.313,19
35	396527981	244.854,43
36	60 6 08 014361-72	2.295,25

PREVIDENCIÁRIOS:

43.295.112,90

TOTAL:	146.862.256,97
---------------	-----------------------

SIDERURGICA CENTRO OESTE LTDA.		
CNPJ 20.160.875/0001-68		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 3 97 000183-85	1.795.280,82
2	60 7 97 000254-37	102.533,56
3	60 6 97 002801-38	995.079,74
4	60 3 00 000041-08	1.203.177,85
5	60 7 00 002437-13	107.689,83
6	60 6 00 008132-61	331.353,37
DEMAIS DÉBITOS:		4.535.115,17
1	31.577.249-2	339.633,62
2	31.577.250-6	404.415,96
3	31.940.846-9	304.173,36
4	32.212.179-5	1.296.660,82
5	32.212.897-8	1.254.951,86
6	55.574.290-3	2.161.303,03
PREVIDENCIÁRIOS:		5.761.138,65
TOTAL:		10.296.253,82

SIDERURGICA ITAFERRO LTDA. – ME		
CNPJ 18.010.876/0001-84		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 95 001490-46	173.303,86
2	60 6 95 005557-02	3.316.302,38
3	60 7 96 000070-03	1.539.235,38
4	60 3 96 000312-90	3.746.143,50
5	60 3 97 000184-66	1.074.783,37
6	60 3 97 000185-47	534.913,68
7	60 3 97 000186-28	972.545,54
8	60 6 97 002784-00	706.197,12
9	60 7 00 000360-92	160.935,81
10	60 6 00 001847-01	495.187,06
11	60 3 00 000042-99	206.484,01
12	60 6 00 001848-92	173.049,84
13	60 7 02 004656-71	113.272,82
DEMAIS DÉBITOS:		13.212.354,37

1	31.653.786-1	498.412,86
2	31.653.787-0	212.113,54
3	31.653.788-8	1.894.102,93
4	31.710.608-2	138.728,04
5	31.710.609-0	402.801,78
6	31.940.938-4	141.270,46
7	31.940.942-2	600.819,63
8	32.212.158-2	437.715,93
9	32.212.159-0	674.678,47
10	32.212.210-4	276.053,70
11	32.212.211-2	421.775,20
PREVIDENCIÁRIOS:		5.698.472,54

TOTAL:	18.910.826,91
---------------	----------------------

SIDERÚRGICA PIRATININGA LTDA.		
CNPJ 20.877.502/0001-02		
	Inscrição Nº	Valor Consolidado
1	60 6 97 004676-37	1.392.407,90
2	60 2 01 001466-16	3.830.871,69
3	60 2 01 001467-05	478.980,69
4	60 2 06 009314-01	1.291.528,94
5	60 3 06 000322-00	6.014.973,31
6	60 6 06 029677-98	5.284.213,57
7	60 7 06 005286-03	1.077.849,39
8	60 6 06 029678-79	490.205,36
9	60 2 07 002374-85	58.029,49
10	60 3 08 000373-02	13.866.193,15
11	60 6 08 043886-24	5.202.448,20
12	60 7 08 005689-51	1.129.478,76
13	60 6 09 003771-23	299.427,56
14	60 7 09 000976-83	65.007,27
15	60 2 08 012431-89	84.905,73
16	60 3 11 000429-13	30.936,68
17	60 6 11 043395-21	24.720,36
18	60 7 17 002395-39	931.342,52
19	60 2 17 001364-74	350,40
20	60 3 17 000196-53	5.218.385,59
21	60 6 17 002557-58	4.289.809,09
22	60 4 20 019030-02	1.807.297,64
23	60 7 20 007862-92	55.785,26
24	60 6 20 035155-60	256.950,35

DEMAIS DÉBITOS:

53.182.098,90

1	14.268562-3	762.567,65
2	14.268902-5	574.004,14
3	14.269565-3	444.117,36
4	31.941139-7	74.160,83
5	36.090733-4	219.986,84
6	36.214505-9	227.920,81
7	36.214506-7	347.876,12
8	36.386797-0	218.203,09
9	36.386798-8	186.203,42
10	36.386799-6	99.329,01
11	36.417551-6	96.937,25
12	36.706397-2	127.657,58
13	36.706398-0	24.501,37

PREVIDENCIÁRIOS:

3.403.465,47

TOTAL:	56.585.564,37
---------------	----------------------



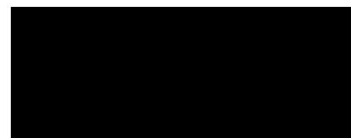
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região/MG

ANEXO 2

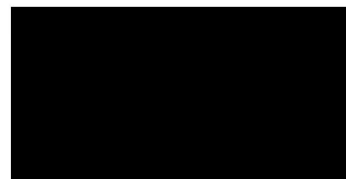
RELAÇÃO AS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INCLUÍDAS NA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA INDIVIDUAL E SEUS RESPECTIVOS DESCONTOS

BEMAI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.				
CNPJ 17.994.922/0001-64				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
60 4 21 000244-22	1.901.281,97	5.574.529,66	27,00%	4.069.406,65
DEMAIS DÉBITOS:	1.901.281,97	5.574.529,66	27,00%	4.069.406,65
TOTAL:	1.901.281,97	5.574.529,66	27,00%	4.069.406,65

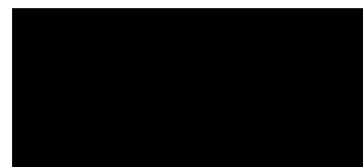
BMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				
CNPJ 73.986.333/0001-05				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
60 4 14 038058-30	2.926.892,52	12.315.115,02	27,00%	8.990.033,96
60 2 15 010061-71	139.492,15	324.772,64	27,00%	237.084,03
60 2 16 004946-03	126.837,75	381.706,72	27,00%	278.645,91
60 4 16 002168-61	2.376.307,61	11.210.370,32	27,00%	8.183.570,33
60 2 16 006716-70	485.628,25	3.186.473,43	27,00%	2.326.125,60
60 4 16 043294-58	4.384.216,74	19.485.904,82	27,00%	14.224.710,52
60 4 18 004505-07	5.309.880,08	17.826.469,38	27,00%	13.013.322,65
DEMAIS DÉBITOS:	15.749.255,10	64.730.812,33	27,00%	47.253.493,00
60 6 11 031397-31	580.215,27	1.626.273,28	27,00%	1.187.179,49
60 6 15 038438-35	460.870,72	1.075.180,81	27,00%	784.881,99
60 6 16 011083-90	291.534,56	876.339,16	27,00%	639.727,59
PREVIDENCIÁRIOS:	1.332.620,55	3.577.793,25	27,00%	2.611.789,07
TOTAL:	17.081.875,65	68.308.605,58	27,00%	49.865.282,07



GETRAN GERAIS TRANSPORTES S/A				
CNPJ 19.534.056/0001-54				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
60 6 01 001957-72	795.552,09	7.920.282,33	27,00%	5.781.806,10
60 6 02 027212-79	43.204,47	230.545,65	27,00%	168.298,32
60 2 10 004255-97	210.096,02	1.151.016,30	27,00%	840.241,90
60 6 10 011541-97	644.525,41	3.769.978,53	27,00%	2.752.084,33
60 7 10 002993-69	77.596,16	428.620,86	27,00%	312.893,23
60 6 11 022929-86	374.585,86	4.238.396,32	27,00%	3.094.029,31
60 2 18 002651-28	127.485,74	1.085.334,91	27,00%	792.294,48
60 6 18 030095-12	436.346,14	3.731.582,35	27,00%	2.724.055,12
60 7 18 002709-93	49.756,59	415.929,07	27,00%	303.628,22
DEMAIS DÉBITOS:	2.759.148,48	22.971.686,32	27,00%	16.769.331,01
31.433.939-6	759.305,29	4.623.690,45	27,00%	3.375.294,03
31.76.6033-0	341.106,74	2.003.074,66	27,00%	1.462.244,50
31.766.035-7	141.194,60	821.422,66	27,00%	599.638,54
31.943.664-0	116.902,23	668.264,63	27,00%	487.833,18
32.359.590-1	619.893,86	3.535.082,54	27,00%	2.580.610,25
32.359.591-0	190.158,02	1.083.153,92	27,00%	790.702,36
PREVIDENCIÁRIOS:	2.168.560,74	12.734.688,86	27,00%	9.296.322,87
TOTAL:	4.927.709,22	35.706.375,18	27,00%	26.065.653,88



INSTITUTO INHOTIM				
CNPJ 05.422.243/0001-31				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
14.424.427-6	115.865,70	160.921,24	27,00%	117.472,51
PREVIDENCIÁRIOS:	115.865,70	160.921,24	27,00%	117.472,51
TOTAL:	115.865,70	160.921,24	27,00%	117.472,51



ITAMINAS COMERCIO DE MINERIOS S/A					
CNPJ 18.752.824/0001-83					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 6 96 001241-69	529.460,45	3.087.330,28	27,00%	2.253.751,10
2	60 6 97 042486-54	95.549,51	550.175,42	27,00%	401.628,06
3	60 6 97 042487-35	217.300,08	1.289.713,88	27,00%	941.491,13
4	60 6 97 062621-23	854.676,91	5.066.686,63	27,00%	3.698.681,24
5	60 6 98 013387-19	46.341,47	233.521,82	27,00%	170.470,93
6	60 6 01 001972-01	146.406,22	854.684,89	27,00%	623.919,97
7	60 7 01 000427-60	238.760,95	1.398.304,82	27,00%	1.020.762,52
8	60 7 01 000444-61	93.493,32	558.171,16	27,00%	407.464,98
9	60 2 06 010205-00	128.250,92	482.298,46	27,00%	352.077,88
10	60 2 06 010206-82	539.589,68	2.042.132,13	27,00%	1.490.756,45
11	60 2 06 010207-63	316.488,15	1.129.025,95	27,00%	824.188,94
12	60 6 06 031256-18	1.931.121,67	6.678.365,85	27,00%	4.875.207,07
13	60 7 06 005686-56	815.222,43	2.874.349,29	27,00%	2.098.274,98
14	60 6 08 034313-64	3.667.771,55	11.787.800,97	27,00%	8.605.094,71
15	60 8 12 000180-69	247.642,98	1.099.690,82	27,00%	802.774,30
16	60 8 12 000222-52	39.622,60	249.090,92	27,00%	181.836,37
17	60 2 14 000322-82	66.900,07	220.531,04	27,00%	160.987,66
18	60 2 14 000323-63	90.984,19	292.336,02	27,00%	213.405,29
19	60 2 14 000324-44	90.498,84	286.802,96	27,00%	209.366,16
20	60 2 14 000325-25	74.689,76	231.869,89	27,00%	169.265,02
21	60 7 14 000082-30	307.978,33	1.009.161,43	27,00%	736.687,84
22	60 7 14 000083-10	426.102,42	1.357.037,13	27,00%	990.637,10
23	60 7 14 000084-00	210.981,85	659.200,38	27,00%	481.216,28
24	60 6 14 000455-37	209.944,57	667.943,79	27,00%	487.598,97
25	60 6 14 000456-18	341.179,65	1.063.768,58	27,00%	776.551,06
26	60 2 14 000327-97	32.551,23	99.974,35	27,00%	72.981,28
27	60 2 14 000328-78	13.665,12	41.744,29	27,00%	30.473,33
28	60 6 14 000457-07	133.380,98	414.195,25	27,00%	302.362,53
29	60 2 14 000334-16	116.598,26	347.471,23	27,00%	253.654,00
30	60 6 14 000466-90	141.524,80	417.271,71	27,00%	304.608,35
31	60 2 14 000335-05	340.777,97	1.004.749,75	27,00%	733.467,32
32	60 6 16 011391-99	315.566,34	924.256,98	27,00%	674.707,60
33	60 2 16 005095-70	982.638,76	2.878.626,85	27,00%	2.101.397,60
34	60 2 18 000210-91	7,37	23.528,08	27,00%	17.175,50
35	60 7 18 000492-78	62.233,33	316.800,15	27,00%	231.264,11
36	60 7 18 000511-75	447.968,95	2.162.470,66	27,00%	1.578.603,58
37	60 6 18 001016-39	5.107,79	30.788,97	27,00%	22.475,95
38	60 2 18 000452-76	23.818,65	94.198,93	27,00%	68.765,22
39	60 4 18 000898-71	20.297.050,25	67.751.943,44	27,00%	49.458.918,71
40	60 4 18 000901-01	594.071,60	1.969.403,73	27,00%	1.437.664,72
41	60 6 18 029925-22	20.970.699,18	79.471.935,91	27,00%	58.014.513,21
42	60 2 18 002573-70	77.380.915,45	294.781.192,36	27,00%	215.190.270,42
43	60 4 18 000902-92	6.106.909,64	24.060.384,64	27,00%	17.564.080,79
44	60 7 18 002780-30	608.566,27	2.593.997,20	27,00%	1.893.617,96
45	60 2 18 002693-87	1.353.705,35	5.709.936,30	27,00%	4.168.253,50
46	60 6 18 030148-69	2.851.310,87	12.213.203,06	27,00%	8.915.638,23
47	60 6 19 035775-12	167.438,01	276.512,14	27,00%	201.853,86
48	60 2 19 020351-48	156.275,04	257.278,06	27,00%	187.812,98
49	60 7 19 011860-76	112.257,22	184.804,56	27,00%	134.907,33
50	60 6 20 015832-23	438.424,74	704.061,88	27,00%	513.965,17
51	60 7 20 003736-13	216.702,81	348.309,79	27,00%	254.266,15
52	60 6 22 032951-30	25.301.387,66	36.756.420,62	27,00%	26.832.187,05
53	60 2 22 013940-18	88.038.129,02	127.328.871,63	27,00%	92.950.076,29
54	60 4 22 218568-79	1.957,38	2.985,92	27,00%	2.179,72
DEMAIS DÉBITOS:		258.938.598,61	708.337.312,95	27,00%	517.086.238,45
1	32.549.057-0	228.673,58	1.446.213,51	27,00%	1.055.735,86
2	32.549.059-7	1.434,77	7.303,63	27,00%	5.331,65
3	32.549.060-0	697.708,76	3.584.694,56	27,00%	2.616.827,03
4	32.549.068-6	852.635,02	4.921.062,27	27,00%	3.592.375,46

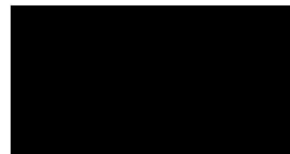
5	32.577.502-8	2.064.495,08	10.949.604,38	27,00%	7.993.211,20
6	35.179.440-9	1.529.117,41	7.535.666,52	27,00%	5.501.036,56
7	35.445.233-9	283.766,68	1.567.931,26	27,00%	1.144.589,82
8	35.445.236-3	91.175,53	494.010,74	27,00%	360.627,84
9	35.445.243-6	1.215.435,60	5.196.761,61	27,00%	3.793.635,98
10	35.524.601-5	1.504.400,48	6.165.602,08	27,00%	4.500.889,52
11	35.524.676-7	179.461,03	616.120,28	27,00%	449.767,80
12	36.100.582-2	360.067,28	1.158.819,04	27,00%	845.937,90
13	36.265.175-2	182.655,00	560.883,50	27,00%	409.444,96

PREVIDENCIÁRIOS:	9.191.026,22	44.204.673,38	27,00%	32.269.411,57
------------------	--------------	---------------	--------	---------------

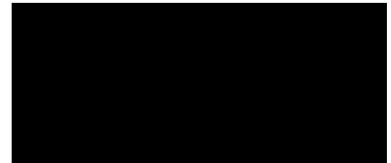
TOTAL:	268.129.624,83	752.541.986,33	27,00%	549.355.650,02
---------------	-----------------------	-----------------------	---------------	-----------------------



ITAMINAS ENERGETICA LTDA.				
CNPJ 26.380.550/0001-77				
Inscrição N°	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1 32.212.170-1	16.090,71	98.025,85	27,00%	71.558,87
2 55.587.423-0	420.001,48	2.861.139,94	27,00%	2.088.632,16
PREVIDENCIÁRIOS:	436.092,19	2.959.165,79	27,00%	2.160.191,03
TOTAL:	436.092,19	2.959.165,79	27,00%	2.160.191,03



ITAMINAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				
CNPJ 64.451.222/0001-03				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
31.576.800-2	210.451,62	1.443.479,20	27,00%	1.053.739,82
PREVIDENCIÁRIOS:	210.451,62	1.443.479,20	27,00%	1.053.739,82
TOTAL:	210.451,62	1.443.479,20	27,00%	1.053.739,82



ITASIDER USINA SIDERURGICA ITAMINAS S/A					
CNPJ 16.852.451/0001-97					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 2 92 000445-25	101.326,59	1.043.064,13	27,00%	761.436,81
2	60 6 92 000610-54	186.024,54	1.906.029,03	27,00%	1.391.401,19
3	60 6 95 001591-90	208.854,74	1.265.712,88	27,00%	923.970,40
4	60 3 95 000241-36	532.092,57	3.236.043,75	27,00%	2.362.311,94
5	60 3 95 000290-14	953.865,10	5.659.637,06	27,00%	4.131.535,05
6	60 6 96 022567-39	431.932,88	2.564.027,06	27,00%	1.871.739,75
7	60 3 97 000122-63	677.923,71	3.914.974,99	27,00%	2.857.931,74
8	60 3 97 000123-44	319.852,12	1.996.296,01	27,00%	1.457.296,09
9	60 6 97 003882-57	577.752,40	3.340.545,28	27,00%	2.438.598,05
10	60 7 97 001882-20	187.769,40	1.085.676,43	27,00%	792.543,79
11	60 6 98 001131-87	197.876,10	1.221.210,14	27,00%	891.483,40
12	60 3 98 000698-01	459.418,94	2.608.137,33	27,00%	1.903.940,25
13	60 7 98 003595-90	125.374,53	712.661,84	27,00%	520.243,14
14	60 6 98 020157-51	292.822,91	1.655.614,35	27,00%	1.208.598,48
15	60 7 00 002184-41	244.981,71	1.501.858,72	27,00%	1.096.356,87
16	60 3 01 000156-83	148.744,36	687.789,76	27,00%	502.086,52
17	60 6 01 005533-69	368.381,87	1.718.990,04	27,00%	1.254.862,73
18	60 3 02 000016-50	206.055,33	1.008.067,53	27,00%	735.889,30
19	60 3 03 000204-78	309.948,94	2.533.812,14	27,00%	1.849.682,86
20	60 5 05 002277-55	28.349,22	112.637,11	27,00%	82.225,09
21	60 5 05 002278-36	27.933,63	110.985,88	27,00%	81.019,69
22	60 5 05 002279-17	540,19	2.146,27	27,00%	1.566,78
23	60 5 05 005934-25	28.206,25	98.134,05	27,00%	71.637,86
24	60 5 05 005935-06	28.014,39	97.466,54	27,00%	71.150,57
25	60 5 05 005936-97	6.815,16	23.711,02	27,00%	17.309,04
26	60 5 05 005955-50	26.767,17	97.653,06	27,00%	71.286,73
27	60 5 05 005957-11	34.491,87	120.002,72	27,00%	87.601,99
28	60 2 06 007031-07	562.744,12	2.206.850,86	27,00%	1.611.001,13
29	60 6 06 025700-57	2.775.324,47	10.234.541,19	27,00%	7.471.215,07
30	60 6 06 025701-38	203.604,69	798.440,84	27,00%	582.861,81
31	60 3 06 000531-18	4.934.292,13	17.248.046,31	27,00%	12.591.073,81
32	60 2 07 001969-40	1.627.871,62	6.028.699,14	27,00%	4.400.950,37
33	60 2 08 005344-57	750.111,42	2.395.307,01	27,00%	1.748.574,12
34	60 6 08 030390-81	5.667.309,02	17.724.610,81	27,00%	12.938.965,89
35	60 7 08 002534-54	1.230.881,88	3.849.650,64	27,00%	2.810.244,97
36	60 3 08 000363-22	1.557.247,53	5.052.068,18	27,00%	3.688.009,77
37	60 6 09 002882-95	326.079,20	997.958,86	27,00%	728.509,97
38	60 5 09 010201-08	159.282,85	442.736,23	27,00%	323.197,45
39	60 5 09 010202-80	83.554,19	232.243,88	27,00%	169.538,03
40	60 5 09 013298-93	4.024,43	11.663,28	27,00%	8.514,19
41	60 5 10 001709-57	9.704,82	28.125,73	27,00%	20.531,78
42	60 5 10 001710-90	4.025,33	11.665,88	27,00%	8.516,09
43	60 5 10 001730-34	9.044,85	26.213,05	27,00%	19.135,53
44	60 5 10 001731-15	4.024,43	11.663,28	27,00%	8.514,19
45	60 5 10 001756-73	6.708,09	19.440,84	27,00%	14.191,81
46	60 5 10 001761-30	4.025,33	11.665,88	27,00%	8.516,09
47	60 5 10 001993-43	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
48	60 5 10 001999-39	4.025,33	12.231,52	27,00%	8.929,01
49	60 5 10 002003-76	21.736,62	66.049,75	27,00%	48.216,32
50	60 5 10 002006-19	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
51	60 5 10 002012-67	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
52	60 5 10 002023-10	6.708,09	20.383,46	27,00%	14.879,93
53	60 5 10 002026-62	2.012,66	6.115,74	27,00%	4.464,49
54	60 5 10 002027-43	6.708,09	20.383,46	27,00%	14.879,93
55	60 5 10 002029-05	6.708,09	20.383,46	27,00%	14.879,93
56	60 5 10 002033-91	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
57	60 5 10 002034-72	4.025,33	12.231,52	27,00%	8.929,01
58	60 5 10 002036-34	6.708,09	20.383,46	27,00%	14.879,93
59	60 5 10 002037-15	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
60	60 5 10 002685-07	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
61	60 5 10 002688-41	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02

62	60 5 10 002692-28	4.025,33	12.231,52	27,00%	8.929,01
63	60 5 10 002694-90	4.024,43	12.228,79	27,00%	8.927,02
64	60 5 10 002712-06	6.708,09	20.383,46	27,00%	14.879,93
65	60 5 10 004230-81	29.794,80	118.380,69	27,00%	86.417,90
66	60 5 10 008511-21	1.321,61	4.472,95	27,00%	3.265,25
67	60 5 10 009498-73	8.299,98	26.058,27	27,00%	19.022,54
68	60 5 10 002016-90	24.793,53	75.338,60	27,00%	54.997,18
69	60 3 08 000272-50	9.515.004,54	29.880.718,41	27,00%	21.812.924,44
70	60 7 06 004162-01	614.002,22	2.279.522,44	27,00%	1.664.051,38
71	60 7 11 004479-20	219.786,11	895.766,23	27,00%	653.909,35
72	60 2 11 011137-52	89.393,32	383.168,12	27,00%	279.712,73
73	60 3 11 000195-04	286.150,60	1.166.101,39	27,00%	851.254,01
74	60 6 11 023285-06	1.054.750,06	4.298.542,47	27,00%	3.137.936,00
75	60 7 11 006125-57	1.596.764,08	4.399.094,65	27,00%	3.211.339,09
76	60 2 11 014318-86	466.895,19	1.313.046,12	27,00%	958.523,67
77	60 6 11 029806-02	7.354.792,16	20.262.497,19	27,00%	14.791.622,95
78	60 3 11 000469-00	9.573.979,01	26.374.685,86	27,00%	19.253.520,68
79	60 2 13 000139-79	55.485,60	416.629,46	27,00%	304.139,51
80	60 7 13 007669-06	593.365,70	1.570.362,62	27,00%	1.146.364,71
81	60 6 13 024436-51	2.733.078,34	7.233.185,62	27,00%	5.280.225,50
82	60 3 13 000470-05	3.819.330,00	10.104.735,52	27,00%	7.376.456,93
83	60 5 15 005261-73	55.395,87	133.920,60	27,00%	97.762,04
84	60 5 15 008241-90	37.965,94	91.783,41	27,00%	67.001,89
85	60 2 15 009412-92	258.930,79	601.571,53	27,00%	439.147,22
86	60 5 16 004034-48	25.346,92	63.013,44	27,00%	45.999,81
87	60 3 16 000114-80	5.147.219,38	15.252.145,64	27,00%	11.134.066,32
88	60 7 16 004609-85	1.050.521,25	3.111.197,65	27,00%	2.271.174,28
89	60 6 16 011023-50	499.033,08	1.753.691,30	27,00%	1.280.194,65
90	60 2 16 004912-64	1.376.409,55	4.837.076,22	27,00%	3.531.065,64
91	60 2 16 004913-45	201.366,26	602.266,32	27,00%	439.654,41
92	60 6 16 011024-30	4.838.760,96	14.330.354,53	27,00%	10.461.158,81
93	60 2 16 007618-22	1.871.219,83	5.511.490,78	27,00%	4.023.388,27
94	60 4 22 111370-47	3.660.929,07	12.894.008,30	27,00%	9.412.626,06

DEMAIS DÉBITOS: 83.793.623,93 277.947.911,01 27,00% 202.901.975,04

1	12.128.924-9	269.373,77	605.955,07	27,00%	442.347,20
2	14.268.527-5	2.873.678,49	9.062.241,58	27,00%	6.615.436,35
3	14.268.669-7	131.706,82	400.604,77	27,00%	292.441,48
4	14.268.748-0	4.791.288,65	17.164.194,25	27,00%	12.529.861,80
5	14.268.892-4	146.051,68	434.299,25	27,00%	317.038,45
6	14.268.893-2	750.540,27	2.258.296,56	27,00%	1.648.556,49
7	14.269.068-6	508.849,06	1.499.219,90	27,00%	1.094.430,53
8	14.269.610-2	475.719,11	1.373.779,06	27,00%	1.002.858,71
9	14.269.684-6	155.192,61	436.656,59	27,00%	318.759,31
10	14.279.763-4	1.523.155,96	4.203.581,88	27,00%	3.068.614,77
11	14.279.820-7	151.137,89	408.525,73	27,00%	298.223,78
12	14.279.952-1	396.447,52	1.065.370,38	27,00%	777.720,38
13	14.280.126-7	125.970,83	336.996,00	27,00%	246.007,08
14	14.280.176-3	227.748,74	604.965,37	27,00%	441.624,72
15	14.280.340-5	240.515,12	633.644,93	27,00%	462.560,80
16	14.280.589-0	516.123,23	1.341.175,42	27,00%	979.058,06
17	14.281.068-1	348.161,23	884.757,95	27,00%	645.873,30
18	31.499.013-5	63.968,00	420.772,45	27,00%	307.163,89
19	31.939.346-1	234.770,96	1.512.681,09	27,00%	1.104.257,20
20	31.939.373-9	351.848,44	2.264.980,05	27,00%	1.653.435,44
21	32.550.014-2	784.338,26	4.395.995,04	27,00%	3.209.076,38
22	32.550.018-5	163.583,65	913.399,04	27,00%	666.781,30
23	32.550.022-3	222.114,23	1.245.074,53	27,00%	908.904,41
24	35.218.017-0	101.469,73	518.643,26	27,00%	378.609,58
25	35.218.019-6	80.165,33	431.215,42	27,00%	314.787,26
26	35.218.021-8	404.200,97	2.065.526,10	27,00%	1.507.834,05
27	35.218.022-6	725.904,38	3.396.132,07	27,00%	2.479.176,41
28	35.524.239-7	93.381,07	477.011,35	27,00%	348.218,29
29	35.524.242-7	2.012.011,41	7.808.475,56	27,00%	5.700.187,16

30	36.205.818-0	1.520.218,67	4.796.557,42	27,00%	3.501.486,92
31	36.332.007-5	538.374,24	1.913.785,02	27,00%	1.397.063,06
32	36.332.008-3	2.756.662,67	9.887.811,70	27,00%	7.218.102,54
33	36.385.916-0	142.826,85	424.709,90	27,00%	310.038,23
34	36.385.918-7	604.120,21	1.816.216,97	27,00%	1.325.838,39
35	36.468.175-6	100.991,62	296.905,49	27,00%	216.741,01
36	36.468.176-4	254.850,35	751.204,63	27,00%	548.379,38
37	36.712.739-3	96.104,69	275.717,98	27,00%	201.274,13
38	36.722.407-0	120.988,93	350.002,10	27,00%	255.501,53
39	36.743.258-7	120.076,69	337.718,93	27,00%	246.534,82
40	39.272.409-0	90.607,70	334.740,77	27,00%	244.360,76
41	39.561.596-8	410.860,01	1.134.041,34	27,00%	827.850,18
42	39.561.597-6	1.394.969,42	3.847.787,34	27,00%	2.808.884,76
43	39.586.431-3	55.886,97	151.062,49	27,00%	110.275,62
44	39.790.192-5	61.312,78	162.866,89	27,00%	118.892,83
45	39.790.193-3	128.829,88	342.254,39	27,00%	249.845,70
46	39.908.447-9	129.674,93	341.570,26	27,00%	249.346,29
47	40.078.869-1	138.469,34	359.813,03	27,00%	262.663,51
48	40.078.870-5	213.416,54	555.943,01	27,00%	405.838,40
49	44.260.631-1	378.238,80	917.586,40	27,00%	669.838,07
50	45.622.849-7	241.833,22	571.809,73	27,00%	417.421,10
51	47.627.280-7	198.942,06	461.122,44	27,00%	336.619,38
52	55.579.699-0	1.684.505,41	10.025.473,57	27,00%	7.318.595,71
53	60 6 09 002881-04	281.778,59	948.151,21	27,00%	692.150,38
54	60 6 16 011022-79	70.903,24	210.190,10	27,00%	153.438,77
PREVIDENCIÁRIOS:		30.604.861,22	109.379.213,76	27,00%	79.846.826,04

TOTAL:	114.398.485,15	387.327.124,77	27,00%	282.748.801,08
---------------	-----------------------	-----------------------	---------------	-----------------------

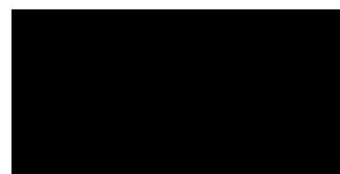


MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA.					
CNPJ 25.988.676/0001-66					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 6 97 000408-46	279.966,95	1.662.136,87	27,00%	1.213.359,92
2	60 3 97 000050-54	513.180,27	3.120.433,51	27,00%	2.277.916,46
3	60 3 97 000073-40	645.415,55	3.830.466,08	27,00%	2.796.240,24
4	60 3 97 000124-25	22.293,39	130.903,21	27,00%	95.559,34
5	60 3 97 000125-06	664.932,19	3.856.865,71	27,00%	2.815.511,97
6	60 3 97 000126-97	231.545,98	1.402.562,94	27,00%	1.023.870,95
7	60 6 97 003885-08	133.781,21	807.373,20	27,00%	589.382,44
8	60 7 97 000442-29	39.381,89	236.963,35	27,00%	172.983,25
9	60 7 98 000173-63	120.344,04	696.792,80	27,00%	508.658,74
10	60 6 98 001132-68	370.289,63	2.143.979,72	27,00%	1.565.105,20
11	60 6 98 007323-24	237.588,36	1.439.302,22	27,00%	1.050.690,62
12	60 2 98 006029-44	27.019,01	143.863,80	27,00%	105.020,57
13	60 3 98 000430-98	451.467,91	2.397.971,79	27,00%	1.750.519,41
14	60 6 98 012160-10	230.758,27	1.222.236,96	27,00%	892.232,98
15	60 6 98 020158-32	23.521,97	147.869,44	27,00%	107.944,69
16	60 3 98 000700-60	341.637,83	1.942.179,64	27,00%	1.417.791,14
17	60 6 98 020159-13	174.009,85	986.487,75	27,00%	720.136,06
18	60 7 01 000475-68	206.447,94	1.262.503,69	27,00%	921.627,69
19	60 7 03 004814-74	157.634,58	810.634,78	27,00%	591.763,39
20	60 3 03 000174-18	598.654,54	2.982.841,15	27,00%	2.177.474,04
21	60 6 03 011520-27	254.794,17	1.275.881,97	27,00%	931.393,84
22	60 6 07 000716-83	505.664,36	1.857.070,92	27,00%	1.355.661,77
23	60 7 07 000231-80	81.569,26	295.316,16	27,00%	215.580,80
24	60 3 07 000039-88	1.870.686,07	6.824.190,74	27,00%	4.981.659,24
25	60 6 08 008633-87	882.556,16	6.522.079,59	27,00%	4.761.118,10
26	60 2 08 002168-38	2.427.644,32	17.941.201,20	27,00%	13.097.076,88
27	60 2 08 005882-04	191.595,25	613.449,96	27,00%	447.818,47
28	60 6 08 031348-23	4.969.379,02	15.609.649,05	27,00%	11.395.043,81
29	60 7 08 002816-60	1.079.174,69	3.389.916,85	27,00%	2.474.639,30
30	60 3 08 000275-01	5.648.794,53	17.634.464,76	27,00%	12.873.159,27
31	60 7 11 004474-16	61.886,25	290.479,03	27,00%	212.049,69
32	60 7 11 004483-07	107.132,44	448.674,97	27,00%	327.532,73
33	60 6 11 023360-02	52.455,84	349.498,22	27,00%	255.133,70
34	60 6 11 023361-93	320.713,63	1.501.546,30	27,00%	1.096.128,80
35	60 3 11 000197-76	338.811,04	1.579.074,38	27,00%	1.152.724,30
36	60 6 11 024194-80	31.661,10	125.241,18	27,00%	91.426,06
37	60 2 11 011447-12	85.429,72	337.932,62	27,00%	246.690,81
38	60 3 11 000222-11	260.774,16	1.156.977,76	27,00%	844.593,76
39	60 6 11 024344-46	607.926,03	2.549.684,04	27,00%	1.861.269,35
40	60 7 11 006420-30	775.682,59	2.145.940,06	27,00%	1.566.536,24
41	60 2 11 014792-26	154.869,54	436.079,60	27,00%	318.338,11
42	60 6 11 030747-70	3.572.840,92	9.884.330,19	27,00%	7.215.561,04
43	60 3 11 000473-97	4.411.018,61	12.213.750,28	27,00%	8.916.037,70
44	60 3 16 000390-67	3.501.909,21	10.354.879,02	27,00%	7.559.061,68
45	60 7 16 004611-08	689.046,30	2.035.773,96	27,00%	1.486.114,99
46	60 6 16 011026-00	295.270,07	1.034.578,56	27,00%	755.242,35
47	60 2 16 004914-26	739.599,91	2.589.978,43	27,00%	1.890.684,25
48	60 6 16 011027-83	3.173.787,70	9.376.894,52	27,00%	6.845.133,00
49	60 6 17 000753-42	314.059,65	885.798,96	27,00%	646.633,24
DEMAIS DÉBITOS:		42.876.603,90	162.484.701,89	27,00%	118.613.832,38
1	14.268.311-6	1.522.054,77	4.929.020,98	27,00%	3.598.185,32
2	14.268.396-5	148.419,63	460.041,42	27,00%	335.830,24
3	14.268.465-1	146.994,56	452.368,44	27,00%	330.228,96
4	14.268.753-7	1.039.985,94	3.683.763,71	27,00%	2.689.147,51
5	14.268.914-9	73.483,37	218.510,12	27,00%	159.512,39
6	14.268.915-7	439.080,45	1.323.483,76	27,00%	966.143,14
7	14.269.688-9	221.133,28	631.568,82	27,00%	461.045,24
8	14.278.962-3	425.147,97	1.183.180,24	27,00%	863.721,58
9	14.279.575-5	229.323,30	629.098,98	27,00%	459.242,26

10	14.279.788-0	165.966,42	451.554,17	27,00%	329.634,54
11	31.939.402-6	319.535,43	1.872.160,85	27,00%	1.366.677,42
12	31.939.404-2	209.662,86	1.224.025,18	27,00%	893.538,38
13	32.628.643-8	683.834,50	3.724.628,40	27,00%	2.718.978,73
14	32.628.646-2	210.106,46	1.145.826,56	27,00%	836.453,39
15	35.146.875-7	94.831,13	478.509,63	27,00%	349.312,03
16	35.146.879-0	383.373,10	1.934.614,65	27,00%	1.412.268,69
17	35.146.880-3	330.789,84	1.550.097,69	27,00%	1.131.571,31
18	35.524.766-6	497.436,24	1.896.421,96	27,00%	1.384.388,03
19	36.091.217-6	388.375,63	1.256.271,54	27,00%	917.078,22
20	36.091.218-4	633.402,97	2.038.150,78	27,00%	1.487.850,07
21	36.133.158-4	123.297,73	382.251,82	27,00%	279.043,83
22	36.176.596-7	126.489,41	389.336,27	27,00%	284.215,48
23	36.210.752-1	103.081,63	315.082,75	27,00%	230.010,41
24	36.210.753-0	42.673,45	130.445,35	27,00%	95.225,11
25	36.335.764-5	119.717,70	414.593,57	27,00%	302.653,31
26	36.335.765-3	860.105,81	3.070.488,32	27,00%	2.241.456,47
27	36.387.905-6	106.564,81	316.881,12	27,00%	231.323,22
28	36.387.908-0	459.976,77	1.385.099,30	27,00%	1.011.122,49
29	36.697.149-2	144.352,19	415.533,60	27,00%	303.339,53
30	36.697.150-6	475.286,10	1.367.894,86	27,00%	998.563,25
31	36.743.333-8	95.596,77	269.105,39	27,00%	196.446,93
32	36.970.962-4	121.796,18	339.050,22	27,00%	247.506,66
33	36.970.963-2	367.089,89	1.021.187,63	27,00%	745.466,97
34	39.481.824-5	64.582,28	177.159,41	27,00%	129.326,37
35	39.481.825-3	266.545,85	731.102,29	27,00%	533.704,67
36	39.574.830-5	48.511,43	131.993,40	27,00%	96.355,18
37	39.574.831-3	63.022,01	171.603,89	27,00%	125.270,84
38	39.659.928-1	50.373,56	135.375,86	27,00%	98.824,38
39	55.559.407-6	456.086,50	2.936.145,79	27,00%	2.143.386,43

PREVIDENCIÁRIOS:	12.258.087,92	45.183.628,72	27,00%	32.984.048,97
------------------	---------------	---------------	--------	---------------

TOTAL:	55.134.691,82	207.668.330,61	27,00%	151.597.881,35
---------------	----------------------	-----------------------	---------------	-----------------------



MINAS DO ITACOLOMY LTDA.					
CNPJ 21.883.244/0001-30					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 7 98 001509-50	298.200,19	1.789.872,21	27,00%	1.306.606,71
2	60 6 98 011696-90	196.933,62	1.043.422,80	27,00%	761.698,64
3	60 7 98 002213-00	70.535,21	399.970,03	27,00%	291.978,12
4	60 6 98 013798-22	168.592,06	955.014,87	27,00%	697.160,86
5	60 6 99 008123-89	761.450,33	4.515.877,33	27,00%	3.296.590,45
6	60 6 99 008124-60	184.450,28	1.090.963,94	27,00%	796.403,68
7	60 7 00 003261-71	50.367,17	305.102,54	27,00%	222.724,85
8	60 7 09 001201-70	47.142,80	273.471,14	27,00%	199.633,93
9	60 7 10 003084-57	66.958,84	284.991,79	27,00%	208.044,01
10	60 2 10 004343-16	77.704,91	331.150,50	27,00%	241.739,87
11	60 6 10 011735-74	295.966,88	1.263.345,10	27,00%	922.241,92
12	60 7 09 001200-90	59.072,33	649.427,20	27,00%	474.081,86
13	60 7 16 005270-52	130.826,23	653.028,39	27,00%	476.710,72
14	60 2 16 005782-03	47.360,93	220.754,32	27,00%	161.150,65
15	60 6 16 012974-28	154.283,89	717.879,58	27,00%	524.052,09
16	60 7 16 005298-53	54.537,11	160.502,20	27,00%	117.166,61
17	60 6 16 013096-12	251.201,02	739.282,47	27,00%	539.676,20
DEMAIS DÉBITOS:		2.915.583,80	15.394.056,41	27,00%	11.237.661,18
1	35.157740-8	403.126,54	2.033.841,27	27,00%	1.484.704,13
2	35.157741-6	116.889,27	589.831,38	27,00%	430.576,91
3	35.157743-2	217.671,51	1.021.212,04	27,00%	745.484,79
4	35.525023-3	274.570,76	1.118.895,21	27,00%	816.793,50
5	35.525024-1	285.777,56	1.087.204,74	27,00%	793.659,46
6	60 6 16 013095-31	31.543,79	92.777,23	27,00%	67.727,38
PREVIDENCIÁRIOS:		1.329.579,43	5.943.761,87	27,00%	4.271.218,79
TOTAL:		4.245.163,23	21.337.818,28	27,00%	15.508.879,97



REPLASA REFLORESTADORA S/A					
CNPJ 45.400.959/0001-52					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 2 06 009754-41	293.375,61	1.071.422,47	27,00%	782.138,40
2	60 6 06 030450-02	349.796,28	1.270.328,73	27,00%	927.339,97
3	60 6 06 030451-85	111.951,09	408.684,98	27,00%	298.340,04
4	60 6 08 044575-37	592.878,47	1.946.515,38	27,00%	1.420.956,23
5	60 7 08 005839-18	128.716,26	422.595,84	27,00%	308.494,96
6	60 2 11 021419-03	189.476,18	530.578,45	27,00%	387.322,27
7	60 6 11 044165-34	238.577,13	685.249,98	27,00%	500.232,49
8	60 6 14 026909-36	345.904,76	1.764.747,22	27,00%	1.288.265,47
9	60 2 14 015468-40	857.510,62	4.374.873,34	27,00%	3.193.657,54
0	60 7 21 006732-87	76.204,13	307.203,96	27,00%	224.258,89
1	60 6 21 023171-54	319.468,32	1.270.145,84	27,00%	927.206,46
2	60 7 21 006733-68	60.725,31	292.346,80	27,00%	213.413,16
3	60 2 21 009836-20	60.102,21	306.772,30	27,00%	223.943,78
4	60 6 21 023184-79	137.429,62	640.725,15	27,00%	467.729,36
DEMAIS DÉBITOS:		3.762.115,99	15.292.190,44	27,00%	11.163.299,02
1	31.765.427-6	113.375,69	758.228,36	27,00%	553.506,70
2	35.128.337-4	326.401,29	1.752.664,36	27,00%	1.279.444,98
3	35.676.271-8	268.947,18	1.131.111,74	27,00%	825.711,57
4	35.827.177-0	183.906,65	600.529,65	27,00%	438.386,64
5	36.000.035-5	113.205,15	310.614,07	27,00%	226.748,27
6	36.103.544-6	168.711,10	537.087,56	27,00%	392.073,92
7	36.178.849-5	56.943,45	174.887,12	27,00%	127.667,60
8	36.396.766-4	73.916,69	221.542,27	27,00%	161.725,86
9	36.712.737-7	46.903,00	134.552,92	27,00%	98.223,63
0	36.726.263-0	66.360,06	191.475,49	27,00%	139.777,11
1	36.726.264-9	94.090,23	272.252,27	27,00%	198.744,16
PREVIDENCIÁRIOS:		1.512.760,49	6.084.945,81	27,00%	4.442.010,44
TOTAL:		5.274.876,48	21.377.136,25	27,00%	15.605.309,46

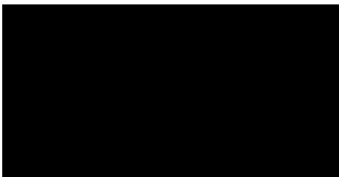


SANTA MARIANA CONSTRUTORA S/A				
CNPJ 20.602.801/0001-34				
Inscrição N°	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1 60 2 93 002996-22	10.181,08	93.243,72	27,00%	68.067,92
2 60 2 96 000222-19	3.544,33	27.312,66	27,00%	19.938,24
3 60 2 96 000223-08	9.340,91	75.776,17	27,00%	55.316,60
4 60 2 96 000858-06	629,5	3.877,69	27,00%	2.830,71
5 60 2 96 000859-97	3.053,05	35.326,50	27,00%	25.788,35
6 60 6 96 001183-55	222.473,63	2.138.090,47	27,00%	1.560.806,04
7 60 2 96 000912-96	135.831,90	1.064.906,80	27,00%	777.381,96
8 60 2 96 008907-68	87.886,59	989.567,04	27,00%	722.383,94
9 60 2 96 008908-49	48.846,85	511.866,73	27,00%	373.662,71
10 60 2 96 009077-50	90.761,30	934.481,08	27,00%	682.171,19
11 60 2 96 009786-90	15.261,86	155.116,83	27,00%	113.235,29
12 60 6 97 000020-81	37.591,53	358.027,10	27,00%	261.359,78
13 60 2 98 000121-28	7.719,45	44.552,37	27,00%	32.523,23
14 60 6 98 000224-67	74.740,94	429.351,16	27,00%	313.426,35
15 60 4 98 000007-79	11.839,01	68.900,41	27,00%	50.297,30
16 60 7 00 002812-16	908.803,97	9.060.591,68	27,00%	6.614.231,93
17 60 6 00 010232-30	49.231,20	587.335,36	27,00%	428.754,81
18 60 6 01 002051-66	11.068,30	55.515,93	27,00%	40.526,63
19 60 7 02 006214-79	2.432,63	12.837,70	27,00%	9.371,52
20 60 6 02 027217-83	8.018,54	42.324,88	27,00%	30.897,16
21 60 6 03 010691-20	111,53	588,39	27,00%	429,52
22 60 7 03 005252-77	9.299,79	45.228,58	27,00%	33.016,86
23 60 6 03 013809-17	28.902,84	140.614,47	27,00%	102.648,56
24 60 2 03 005631-99	16.168,83	122.746,70	27,00%	89.605,09
25 60 6 06 047782-08	191.611,15	2.142.178,27	27,00%	1.563.790,14
26 60 2 06 018535-44	1.160.676,82	12.976.158,39	27,00%	9.472.595,62
27 60 2 06 018536-25	80.730,87	902.556,63	27,00%	658.866,34
28 60 7 07 000652-65	45.473,61	253.615,26	27,00%	185.139,14
29 60 2 07 001174-04	37.792,06	196.802,77	27,00%	143.666,02
30 60 6 07 001796-11	114.695,51	657.770,52	27,00%	480.172,48
31 60 7 07 000673-90	3.558,75	25.974,50	27,00%	18.961,39
32 60 7 07 000674-70	934,86	4.385,94	27,00%	3.201,74
33 60 2 07 001206-18	1.328,70	4.652,11	27,00%	3.396,04
34 60 6 07 001849-68	2.605,67	11.411,61	27,00%	8.330,48
35 60 6 07 001850-00	3.248,77	11.485,28	27,00%	8.384,25
36 60 2 07 003238-02	51.033,95	521.235,31	27,00%	380.501,78
DEMAIS DÉBITOS:	3.487.430,28	34.706.407,01	27,00%	25.335.677,12
1 31.648.543-8	1.357,30	13.199,74	27,00%	9.635,81
2 31.648.652-3	14.877,04	106.866,90	27,00%	78.012,84
3 31.648.655-8	60.543,43	616.667,89	27,00%	450.167,56
4 31.648.663-9	129.143,81	943.877,57	27,00%	689.030,63
5 31.648.675-2	2.254,56	16.066,94	27,00%	11.728,87
6 31.648.678-7	4.555,38	45.669,27	27,00%	33.338,57
7 31.648.679-5	10.442,81	68.799,98	27,00%	50.223,99
8 31.648.681-7	13.404,56	96.727,96	27,00%	70.611,41
9 31.648.683-3	3.062,97	31.053,44	27,00%	22.669,01
10 31.648.684-1	14.257,47	136.530,33	27,00%	99.667,14
11 31.648.686-8	42.212,18	256.855,13	27,00%	187.504,24
12 31.707.624-8	192.229,81	1.251.560,67	27,00%	913.639,29
13 31.707.626-4	14.928,15	82.439,23	27,00%	60.180,64
14 31.707.627-2	31.422,65	193.390,30	27,00%	141.174,92
15 31.707.631-0	13.534,35	73.743,74	27,00%	53.832,93
16 31.707.633-7	8.378,45	45.320,15	27,00%	33.083,71
17 31.707.634-5	2.976,94	17.865,44	27,00%	13.041,77
18 31.707.635-3	7.817,10	47.734,18	27,00%	34.845,95
19 31.707.636-1	4.929,86	29.746,40	27,00%	21.714,87
20 31.7679.70-8	292,54	1.698,54	27,00%	1.239,93
21 31.768.080-3	585,74	3.402,13	27,00%	2.483,55
22 31.768.081-1	2.720,84	15.871,75	27,00%	11.586,38

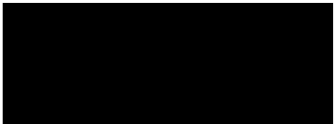
23	31.768.087-0	124,21	726,67	27,00%	530,47
24	31.768.090-0	4.669,26	29.602,51	27,00%	21.609,83
25	31.768.092-7	2.384,04	13.737,38	27,00%	10.028,29
26	31.768.093-5	7.516,23	43.313,66	27,00%	31.618,97
27	31.768.094-3	17.872,84	103.994,14	27,00%	75.915,72
28	31.768.096-0	1.484,12	8.682,59	27,00%	6.338,29
29	31.768.097-8	9.146,74	53.145,80	27,00%	38.796,43
30	31.768.099-4	4.883,00	31.164,30	27,00%	22.749,94
31	31.768.109-5	1.771,53	10.348,82	27,00%	7.554,64
32	32.103.186-5	355.080,32	2.631.598,53	27,00%	1.921.066,93
33	32.549.088-0	1.121,11	6.568,38	27,00%	4.794,92
34	32.549.089-9	5.478,62	32.421,76	27,00%	23.667,88
35	32.549.090-2	58.724,84	343.691,50	27,00%	250.894,80
36	32.549.095-3	20.514,23	114.891,60	27,00%	83.870,87
37	32.549.107-0	115.707,20	646.617,26	27,00%	472.030,60
38	32.549.108-9	77.001,55	482.382,47	27,00%	352.139,20
39	32.549.109-7	287.063,23	1.813.283,36	27,00%	1.323.696,85
40	32.549.110-0	1.192,14	6.947,93	27,00%	5.071,99
41	32.549.111-9	1.069,48	6.163,82	27,00%	4.499,59
42	35.249.132-9	22.042,50	119.725,21	27,00%	87.399,40
43	35.249.139-6	62.484,14	316.883,19	27,00%	231.324,73
44	35.249.140-0	18.868,15	88.499,59	27,00%	64.604,70
45	39.276.124-6	3.407,75	9.434,72	27,00%	6.887,35

PREVIDENCIÁRIOS:	1.655.535,17	11.008.912,87	27,00%	8.036.506,40
------------------	--------------	---------------	--------	--------------

TOTAL:	5.142.965,45	45.715.319,88	27,00%	33.372.183,51
---------------	---------------------	----------------------	---------------	----------------------



SANTA MARIANA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.					
CNPJ 19.329.002/0001-57					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 2 96 001076-30	438,78	6.722,54	27,00%	4.907,45
2	60 7 97 000395-78	12.921,35	77.408,66	27,00%	56.508,32
3	60 2 98 005965-29	133.959,20	717.845,79	27,00%	524.027,43
4	60 2 98 006278-58	2.261,46	11.532,62	27,00%	8.418,81
5	60 6 98 012857-63	17.431,72	88.889,55	27,00%	64.889,37
6	60 2 98 012116-12	68.017,58	386.198,66	27,00%	281.925,02
7	60 7 98 004432-06	15.139,59	85.883,24	27,00%	62.694,77
8	60 6 98 024146-13	46.583,38	264.256,58	27,00%	192.907,30
9	60 7 10 002736-45	92.549,48	460.485,07	27,00%	336.154,10
10	60 2 10 003969-88	51.084,69	242.418,19	27,00%	176.965,28
11	60 6 10 010784-07	83.600,24	387.265,58	27,00%	282.703,87
12	60 6 10 012148-66	488,28	2.825,60	27,00%	2.062,69
13	60 7 11 004480-64	24.163,66	104.745,06	27,00%	76.463,89
14	60 2 11 011138-33	41.466,32	174.733,48	27,00%	127.555,44
15	60 6 11 023286-89	123.380,94	537.178,71	27,00%	392.140,46
16	60 6 11 023287-60	1.889,72	6.643,09	27,00%	4.849,46
17	60 2 16 008461-43	4.306.066,30	35.590.593,00	27,00%	25.981.132,89
18	60 4 18 000895-29	208.713,41	1.255.550,97	27,00%	916.552,21
DEMAIS DÉBITOS:		5.230.156,10	40.401.176,39	27,00%	29.492.858,76
1	32.359.703-3	336.585,06	2.083.156,16	27,00%	1.520.704,00
2	32.570.987-4	425.219,36	2.487.502,40	27,00%	1.815.876,75
3	32.570.988-2	19.922,23	123.517,70	27,00%	90.167,92
4	39.274.818-5	2.555,33	9.150,77	27,00%	6.680,06
5	55.585.370-5	330.298,79	2.214.343,02	27,00%	1.616.470,40
PREVIDENCIÁRIOS:		1.114.580,77	6.917.670,05	27,00%	5.049.899,14
TOTAL:		6.344.736,87	47.318.846,44	27,00%	34.542.757,90

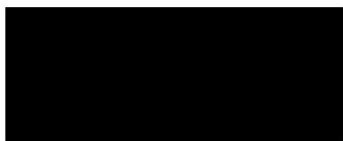


SIDERURGIA SAO SEBASTIAO DE ITATIAIUÇU S/A					
CNPJ 21.255.815/0001-91					
	Inscrição N°	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 6 96 000875-30	159.356,74	973.987,54	27,00%	711.010,90
2	60 3 96 000071-52	1.736.174,09	10.176.627,73	27,00%	7.428.938,24
3	60 6 96 000876-11	302.909,49	1.757.900,53	27,00%	1.283.267,39
4	60 3 96 000073-14	195.069,26	1.159.298,65	27,00%	846.288,01
5	60 7 96 000611-21	239.739,68	1.405.180,35	27,00%	1.025.781,66
6	60 6 97 002917-68	13.107,96	78.226,26	27,00%	57.105,17
7	60 3 97 000195-19	130.262,58	767.275,65	27,00%	560.111,22
8	60 3 97 000196-08	210.470,60	1.210.782,63	27,00%	883.871,32
9	60 3 97 000197-80	439.882,48	2.692.253,22	27,00%	1.965.344,85
0	60 7 97 000275-61	16.241,64	95.464,78	27,00%	69.689,29
1	60 6 97 002932-05	42.863,32	252.200,95	27,00%	184.106,69
2	60 2 97 003682-06	27.582,07	164.450,86	27,00%	120.049,13
3	60 6 97 004897-97	13.108,98	78.546,97	27,00%	57.339,29
4	60 2 98 005921-08	45.984,21	243.211,75	27,00%	177.544,58
5	60 3 98 000363-93	669.825,37	3.550.559,10	27,00%	2.591.908,14
6	60 6 98 011926-76	260.733,59	1.379.533,95	27,00%	1.007.059,78
7	60 2 98 006450-82	14.892,77	75.209,82	27,00%	54.903,17
8	60 6 98 013425-89	60.991,15	307.029,62	27,00%	224.131,62
9	60 3 98 000688-30	684.165,05	3.900.484,56	27,00%	2.847.353,73
0	60 6 98 019713-65	290.961,19	1.654.320,16	27,00%	1.207.653,72
1	60 2 03 000621-49	189.524,57	1.757.494,64	27,00%	1.282.971,09
2	60 5 03 006275-55	3.229,29	12.997,63	27,00%	9.488,27
3	60 5 03 007005-70	9.898,24	37.815,62	27,00%	27.605,40
4	60 5 03 007006-51	744,73	2.845,18	27,00%	2.076,98
5	60 5 03 007007-32	752,02	2.885,49	27,00%	2.106,41
6	60 5 03 007014-61	10.629,77	40.970,10	27,00%	29.908,17
7	60 5 06 002189-52	4.501,69	15.390,91	27,00%	11.235,36
8	60 5 06 002190-96	672,62	2.299,63	27,00%	1.678,73
9	60 5 06 002191-77	672,62	2.299,63	27,00%	1.678,73
0	60 5 06 002201-83	1.630,48	5.574,48	27,00%	4.069,37
1	60 5 06 002207-79	4.820,76	16.481,78	27,00%	12.031,70
2	60 7 06 010597-12	248.854,70	1.215.237,52	27,00%	887.123,39
3	60 2 06 019188-59	93.980,24	442.197,57	27,00%	322.804,23
4	60 3 06 000816-77	1.329.061,67	6.230.897,42	27,00%	4.548.555,12
5	60 6 06 048674-80	511.487,53	2.385.454,51	27,00%	1.741.381,79
6	60 2 07 000602-91	43.485,95	146.675,01	27,00%	107.072,76
7	60 3 07 000025-82	3.863.553,14	13.698.507,88	27,00%	9.999.910,75
8	60 6 07 000890-35	1.177.758,62	4.346.402,37	27,00%	3.172.873,73
9	60 7 07 000299-78	114.469,78	430.639,03	27,00%	314.366,49
0	60 7 08 000598-01	177.177,17	753.506,13	27,00%	550.059,47
1	60 6 08 004756-11	17.513,46	69.277,63	27,00%	50.572,67
2	60 2 08 000925-00	43.539,81	172.229,54	27,00%	125.727,56
3	60 2 08 000926-83	117.799,64	509.596,16	27,00%	372.005,20
4	60 3 08 000100-13	626.629,69	2.770.470,82	27,00%	2.022.443,70
5	60 6 08 004757-00	877.020,60	3.712.587,14	27,00%	2.710.188,61
6	60 7 08 001553-63	33.750,23	103.291,89	27,00%	75.403,08
7	60 7 08 001554-44	857,44	3.096,49	27,00%	2.260,44
8	60 6 08 014362-53	199.235,17	722.125,26	27,00%	527.151,44
9	60 2 08 002345-77	527.024,71	1.910.862,98	27,00%	1.394.929,98
0	60 6 08 014363-34	155.455,60	475.768,75	27,00%	347.311,19
1	60 6 08 024267-40	22.890,41	72.472,86	27,00%	52.905,19
2	60 2 08 012389-32	144.667,52	463.729,64	27,00%	338.522,64
3	60 3 08 000372-13	6.301.637,44	19.946.506,28	27,00%	14.560.949,58
4	60 6 08 043807-20	1.931.878,65	6.092.765,16	27,00%	4.447.718,57
5	60 7 08 005674-75	418.755,04	1.320.577,47	27,00%	964.021,55
6	60 4 20 000021-84	434.939,94	1.752.668,39	27,00%	1.279.447,92
DEMAIS DÉBITOS:		25.194.823,16	103.567.144,07	27,00%	75.604.015,17
1	142675601	742.830,02	3.476.962,27	27,00%	2.538.182,46

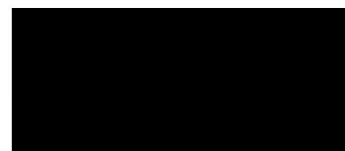
2	142681989	655.711,77	1.995.501,26	27,00%	1.456.715,92
3	142683051	827.717,81	2.638.961,59	27,00%	1.926.441,96
4	142685631	513.796,63	1.580.537,50	27,00%	1.153.792,38
5	142689033	294.341,46	887.569,19	27,00%	647.925,51
6	319462919	394.864,35	2.566.242,97	27,00%	1.873.357,37
7	322123135	354.683,47	2.209.550,71	27,00%	1.612.972,02
8	325520321	957.887,80	5.599.027,45	27,00%	4.087.290,04
9	325520330	266.067,89	1.555.570,83	27,00%	1.135.566,71
10	326501924	623.911,05	3.315.259,03	27,00%	2.420.139,09
11	326501932	61.017,18	324.591,31	27,00%	236.951,66
12	351903046	76.734,07	360.709,78	27,00%	263.318,14
13	354474103	1.022.016,39	4.431.424,52	27,00%	3.234.939,90
14	356325164	273.766,12	934.759,69	27,00%	682.374,57
15	356325172	221.467,92	1.010.876,92	27,00%	737.940,15
16	360061249	196.535,90	598.191,56	27,00%	436.679,84
17	360061257	196.587,24	595.235,94	27,00%	434.522,24
18	360907873	182.584,82	580.226,98	27,00%	423.565,70
19	360907881	281.114,84	891.953,09	27,00%	651.125,76
20	362145121	150.892,01	464.161,04	27,00%	338.837,56
21	362145130	204.496,15	628.804,08	27,00%	459.026,98
22	362652660	44.629,12	135.745,73	27,00%	99.094,38
23	363868895	143.152,09	426.552,73	27,00%	311.383,49
24	363868909	94.036,49	284.498,10	27,00%	207.683,61
25	363868917	44.700,37	135.273,11	27,00%	98.749,37
26	364175664	69.569,70	205.954,15	27,00%	150.346,53
27	367123053	51.556,60	138.933,49	27,00%	101.421,45
28	367123061	261.938,91	706.109,82	27,00%	515.460,17
29	367130424	41.963,77	119.994,77	27,00%	87.596,18
30	367130432	155.274,15	443.958,78	27,00%	324.089,91
31	367609428	404.924,03	1.168.834,62	27,00%	853.249,27
32	367609436	104.694,45	302.856,32	27,00%	221.085,11
33	369817230	68.909,00	191.820,70	27,00%	140.029,11
34	370240006	670.390,15	2.141.313,19	27,00%	1.563.158,63
35	396527981	90.178,79	244.854,43	27,00%	178.743,73
36	60 6 08 014361-72	666,45	2.295,25	27,00%	1.675,53

PREVIDENCIÁRIOS: 10.745.608,96 43.295.112,90 27,00% 31.605.432,42

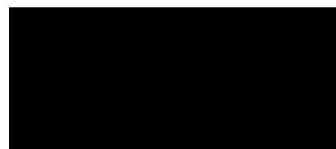
TOTAL:	35.940.432,12	146.862.256,97	27,00%	107.209.447,59
---------------	----------------------	-----------------------	---------------	-----------------------



SIDERURGICA CENTRO OESTE LTDA.					
CNPJ 20.160.875/0001-68					
	Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1	60 3 97 000183-85	291.850,74	1.795.280,82	27,00%	1.310.555,00
2	60 7 97 000254-37	17.858,72	102.533,56	27,00%	74.849,50
3	60 6 97 002801-38	162.962,68	995.079,74	27,00%	726.408,21
4	60 3 00 000041-08	210.896,67	1.203.177,85	27,00%	878.319,83
5	60 7 00 002437-13	17.998,45	107.689,83	27,00%	78.613,58
6	60 6 00 008132-61	55.379,84	331.353,37	27,00%	241.887,96
DEMAIS DÉBITOS:		756.947,10	4.535.115,17	27,00%	3.310.634,07
1	31.577.249-2	19.974,04	339.633,62	27,00%	247.932,54
2	31.577.250-6	51.627,47	404.415,96	27,00%	295.223,65
3	31.940.846-9	53.190,51	304.173,36	27,00%	222.046,55
4	32.212.179-5	244.648,90	1.296.660,82	27,00%	946.562,40
5	32.212.897-8	199.639,88	1.254.951,86	27,00%	916.114,86
6	55.574.290-3	322.228,04	2.161.303,03	27,00%	1.577.751,21
PREVIDENCIÁRIOS:		891.308,84	5.761.138,65	27,00%	4.205.631,21
TOTAL:		1.648.255,94	10.296.253,82	27,00%	7.516.265,29



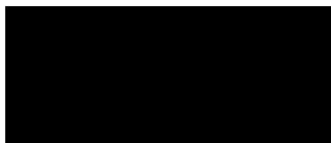
SIDERÚRGICA ITAFERRO LTDA. – ME				
CNPJ 18.010.876/0001-84				
Inscrição Nº	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1 60 6 95 001490-46	23.869,43	173.303,86	27,00%	126.511,82
2 60 6 95 005557-02	560.820,69	3.316.302,38	27,00%	2.420.900,74
3 60 7 96 000070-03	253.323,89	1.539.235,38	27,00%	1.123.641,83
4 60 3 96 000312-90	641.100,83	3.746.143,50	27,00%	2.734.684,76
5 60 3 97 000184-66	180.128,00	1.074.783,37	27,00%	784.591,86
6 60 3 97 000185-47	93.125,61	534.913,68	27,00%	390.486,99
7 60 3 97 000186-28	156.948,23	972.545,54	27,00%	709.958,24
8 60 6 97 002784-00	115.872,86	706.197,12	27,00%	515.523,90
9 60 7 00 000360-92	26.862,73	160.935,81	27,00%	117.483,14
10 60 6 00 001847-01	82.654,54	495.187,06	27,00%	361.486,55
11 60 3 00 000042-99	35.719,64	206.484,01	27,00%	150.733,33
12 60 6 00 001848-92	30.022,87	173.049,84	27,00%	126.326,38
13 60 7 02 004656-71	19.732,09	113.272,82	27,00%	82.689,16
DEMAIS DÉBITOS:	2.220.181,41	13.212.354,37	27,00%	9.645.018,69
1 31.653.786-1	32.865,67	498.412,86	27,00%	363.841,39
2 31.653.787-0	35.381,18	212.113,54	27,00%	154.842,88
3 31.653.788-8	276.208,31	1.894.102,93	27,00%	1.382.695,14
4 31.710.608-2	21.945,94	138.728,04	27,00%	101.271,47
5 31.710.609-0	63.333,89	402.801,78	27,00%	294.045,30
6 31.940.938-4	20.971,65	141.270,46	27,00%	103.127,44
7 31.940.942-2	96.286,37	600.819,63	27,00%	438.598,33
8 32.212.158-2	71.520,31	437.715,93	27,00%	319.532,63
9 32.212.159-0	106.127,52	674.678,47	27,00%	492.515,28
10 32.212.210-4	44.604,94	276.053,70	27,00%	201.519,20
11 32.212.211-2	66.880,51	421.775,20	27,00%	307.895,90
PREVIDENCIÁRIOS:	836.126,29	5.698.472,54	27,00%	4.159.884,95
TOTAL:	3.056.307,70	18.910.826,91	27,00%	13.804.903,64



SIDERURGICA PIRATININGA LTDA.				
CNPJ 20.877.502/0001-02				
Inscrição N°	Valor do Principal	Valor Consolidado	Percent Desc	Vlr Reman após Desc.
1 60 6 97 004676-37	237.795,21	1.392.407,90	27,00%	1.016.457,77
2 60 2 01 001466-16	427.791,50	3.830.871,69	27,00%	2.796.536,33
3 60 2 01 001467-05	41.352,49	478.980,69	27,00%	349.655,90
4 60 2 06 009314-01	361.431,63	1.291.528,94	27,00%	942.816,13
5 60 3 06 000322-00	1.670.026,79	6.014.973,31	27,00%	4.390.930,52
6 60 6 06 029677-98	1.466.269,33	5.284.213,57	27,00%	3.857.475,91
7 60 7 06 005286-03	299.405,64	1.077.849,39	27,00%	786.830,05
8 60 6 06 029678-79	137.173,54	490.205,36	27,00%	357.849,91
9 60 2 07 002374-85	10.383,02	58.029,49	27,00%	42.361,53
10 60 3 08 000373-02	4.320.043,83	13.866.193,15	27,00%	10.122.321,00
11 60 6 08 043886-24	1.634.160,45	5.202.448,20	27,00%	3.797.787,19
12 60 7 08 005689-51	354.784,85	1.129.478,76	27,00%	824.519,49
13 60 6 09 003771-23	97.836,80	299.427,56	27,00%	218.582,12
14 60 7 09 000976-83	21.240,88	65.007,27	27,00%	47.455,31
15 60 2 08 012431-89	26.372,94	84.905,73	27,00%	61.981,18
16 60 3 11 000429-13	10.636,43	30.936,68	27,00%	22.583,78
17 60 6 11 043395-21	8.499,18	24.720,36	27,00%	18.045,86
18 60 7 17 002395-39	315.697,41	931.342,52	27,00%	679.880,04
19 60 2 17 001364-74	119,92	350,40	27,00%	255,79
20 60 3 17 000196-53	1.765.696,74	5.218.385,59	27,00%	3.809.421,48
21 60 6 17 002557-58	1.454.117,56	4.289.809,09	27,00%	3.131.560,64
22 60 4 20 019030-02	454.944,83	1.807.297,64	27,00%	1.319.327,28
23 60 7 20 007862-92	13.291,72	55.785,26	27,00%	40.723,24
24 60 6 20 035155-60	61.222,46	256.950,35	27,00%	187.573,76
DEMAIS DÉBITOS:	15.190.295,15	53.182.098,90	27,00%	38.822.932,20

1 14.268562-3	247.982,63	762.567,65	27,00%	556.674,38
2 14.268902-5	189.995,36	574.004,14	27,00%	419.023,02
3 14.269565-3	153.335,04	444.117,36	27,00%	324.205,67
4 31.941139-7	13.620,77	74.160,83	27,00%	54.137,41
5 36.090733-4	69.762,03	219.986,84	27,00%	160.590,39
6 36.214505-9	74.409,62	227.920,81	27,00%	166.382,19
7 36.214506-7	113.060,70	347.876,12	27,00%	253.949,57
8 36.386797-0	73.524,85	218.203,09	27,00%	159.288,26
9 36.386798-8	61.700,11	186.203,42	27,00%	135.928,50
10 36.386799-6	35.738,28	99.329,01	27,00%	72.510,18
11 36.417551-6	35.721,43	96.937,25	27,00%	70.764,19
12 36.706397-2	44.052,93	127.657,58	27,00%	93.190,03
13 36.706398-0	8.389,27	24.501,37	27,00%	17.886,00
PREVIDENCIÁRIOS:	1.121.293,02	3.403.465,47	27,00%	2.484.529,79

TOTAL:	16.311.588,17	56.585.564,37	27,00%	41.307.461,99
---------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região/MG

ANEXO 3

MONTANTE MÁXIMO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE PREJUÍZO FISCAL E BASE NEGATIVA DA CSLL QUE PODERÁ SER
UTILIZADO NA TRANSAÇÃO, OBSERVADA A FORMA E OS TERMOS PREVISTOS NA PORTARIA PGFN Nº 8.798/2022 – QUITAPGFN

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO ITAMINAS QUE SE ENCONTRAM INATIVAS HÁ VÁRIOS ANOS				
EMPRESAS BAIXADAS DE FATO				
Empresa	CNPJ	SIDA		DÍVIDA
1 BEMAI Participação e Administração Ltda	17.994.922/0001-64	R\$	5.574.529,66	R\$ -
2 BMP Participações e Empreendimentos Ltda.	73.986.333/0001-05	R\$	68.308.605,58	R\$ -
3 Getran Gerais Transportes S/A	19.534.056/0001-54	R\$	22.971.686,32	R\$ 12.734.688,86
4 Itaminas Energética Ltda.	26.380.550/0001-77	R\$	-	R\$ 2.959.165,79
5 Itaminas Participações e Empreendimentos Ltda.	64.451.222/0001-03	R\$	-	R\$ 1.443.479,20
6 Itasider Usina Siderúrgica Itaminas S/A	16.852.451/0001-97	R\$	279.106.252,32	R\$ 108.220.872,45
7 MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda.	25.988.676/0001-66	R\$	162.484.701,89	R\$ 45.183.628,72
8 Minas do Itacolomy Ltda.	21.883.244/0001-30	R\$	15.486.833,64	R\$ 5.850.984,64
9 Replasa Reflorestadora S/A	45.400.959/0001-52	R\$	15.292.190,44	R\$ 6.084.945,81
10 Santa Mariana Construtora S/A	20.602.801/0001-34	R\$	34.706.407,01	R\$ 11.008.912,87
11 Santa Mariana Participação e Administração Ltda.	19.329.002/0001-57	R\$	40.401.176,39	R\$ 6.917.670,05
12 Siderurgia São Sebastião de Itatiaiuçu S/A	21.255.815/0001-91	R\$	103.569.439,32	R\$ 43.292.817,65
13 Siderúrgica Centro Oeste Ltda.	20.160.875/0001-68	R\$	4.535.115,17	R\$ 5.761.138,65
14 Siderúrgica Itaferro Ltda. - ME	18.010.876/0001-84	R\$	13.212.354,37	R\$ 5.698.472,54
15 Siderúrgica Piratininga Ltda.	20.877.502/0001-02	R\$	53.182.098,90	R\$ 3.403.465,47

* Dados retirados dos Sistema SIDA em 12/2022

** As empresas listas acima se encontram sem atividade operacional há vários anos (empresas baixadas de fato)

VALOR TOTAL DEVIDO PELAS EMPRESAS INATIVAS: R\$ 1.077.391.633,71

VALOR APÓS OS DESCONTOS CONCEDIDOS NA TRANSAÇÃO: R\$ 786.495.892,61

PREJUÍZO MÁX. UTILIZÁVEL (70% DO SALDO DEVIDO PELAS EMPRESAS INATIVAS): R\$ 550.547.124,83

Rua Carvalho de Almeida nº 13, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, CEP: 30380-60 - www.pgfn.gov.br



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região/MG

ANEXO 4

**CERTIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA, REGULARIDADE ESCRITURAL E DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS
DECORRENTES DE PREJUÍZO FISCAL E DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL PARA USO NA TRANSAÇÃO**

Identificação do sujeito passivo
Nome: ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A
CNPJ: 18.752.824/0001-83
Telefone: [REDACTED]
e-mail: [REDACTED]

Identificação do representante legal ou procurador
Nome [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Identificação do contabilista
Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
e-mail: [REDACTED]

Declaramos, sob as penas da lei, que os seguintes montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL foram apurados até 31/12/2022, existem, estão regularmente escriturados e declarados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-RFB e disponíveis para utilização nesta transação tributária individual, bem como foi providenciada a respectiva baixa na escrituração fiscal.

Igualmente, na hipótese de utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de titularidade do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, de pessoa jurídica controladora ou controlada, de forma direta ou indireta, ou de sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma pessoa jurídica, o vínculo jurídico foi consolidado até o dia 31/12/2022 e se mantém até a presente data.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região/MG

Crédito de Prejuízo Fiscal (PF) e Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN)						
indicar o montante total que será utilizado						
CNPJ	PF - Montante solicitado	PF - Aliquota	PF - Crédito a ser utilizado*	BCN - Montante solicitado	BCN - Aliquota	BCN - Crédito a ser utilizado*
17.994.922/0001-64						
73.986.333/0001-05						
19.534.056/0001-54						
26.380.550/0001-77						
64.451.222/0001-03						
16.852.451/0001-97						
25.988.676/0001-66						
21.883.244/0001-30						
45.400.959/0001-52						
19.329.002/0001-57						
21.255.815/0001-91						
20.160.875/0001-68						
18.010.876/0001-84						
20.877.502/0001-02						

*Resultado do montante solicitado multiplicado pela alíquota

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Assinatura do representante legal ou procurador

Assinatura do contabilista